



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014).

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 2.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Presidente: Ex. ^{mo} Sr. Alcino Pinto

Secretário: Ex. ^{mo} Sr. António Ramos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 8 horas e 20 minutos.

A 2.ª Comissão Especializada Permanente deu continuidade à análise, na especialidade, das GOP e do OGE para o ano económico de 2011 referente ao Ministério das Finanças e Cooperação Internacional. Fizeram uso da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional (Américo Ramos). Ministro dos Assuntos Parlamentares (Arlindo Ramos), o Director do

Orçamento (Ginésio da Mata), em resposta às solicitações dos Srs. Deputados Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), José Diogo (ADI), António Ramos (MLSTP/PSD), Jorge Correia (PCD), Alexandre Guadalupe (ADI), Ângela Viegas (MLSTP/PSD), Idalécio Quaresma (ADI), Alexandre Guadalupe (ADI) e Domingos Boa Morte (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 13 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Ministros, Srs. Deputados, bom dia.
Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 8 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adilson Cabral Managem
Alexandre da Conceição Guadalupe
José da Graça Diogo
Martinho da Trindade Domingos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe /Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Alcino de Barros Pinto
António Afonso Ramos
António Sacramento Barros
Guilherme Octaviano Viegas

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Jorge Correia

O Sr. **Presidente**: — Estamos na recta final e assim devíamos ter cumprido os trabalhos ontem, mas por acordo mútuo entre nós e o Governo decidimos transitar a sessão para hoje como forma de fecharmos a parte final que concerne a apreciação das rubricas do orçamento e das despesas quer de capital, quer correntes.

Quero informar aos Srs. Deputados que para além desta rubrica concernente ao Ministério de Plano e Finanças, depois de aprovado, devemos fazer também uma «*toilette*» em alguns números. Para isso, pedimos o concurso do Sr. Ministro, sobretudo, para afinarmos os números relativos a inflação e ao crescimento do PIB. Devemos também hoje, se os Srs. Deputados tiverem necessidade de algum esclarecimento, ver a estrutura das nossas receitas para no último lugar fazermos a análise das propostas de lei do OGE e das GOP.

De recordar que havíamos feito também um acordo inicial de que caso haja propostas de alteração à estrutura ou ao conteúdo das GOP também que pudéssemos fazer para que o documento final possa conter algumas melhorias que se tornarem necessárias.

Feita esta introdução, perguntaria ao Sr. Ministro das Finanças se relativamente a estrutura do seu orçamento tem considerações de natureza introdutória a fazer.

Não sendo o caso, os Srs. Deputados têm a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, bom dia. Na rubrica 3352, «Apoio institucional à boa governação», o montante a ele afecto, segundo o documento das GOP na parte introdutória diz que: «Governação é um conceito relativamente recente no contexto são-tomense e africano. Ela ultrapassa o quadro formal das análises das ciências políticas e sociais». Gostaria que o Sr. Ministro me respondesse a duas questões:

É esta a definição do conceito de boa governação?

Em que consiste a boa governação face ao montante que lhe é adstrito?

Por outras palavras, quais são os aspectos que estão ligados a boa governação, que sectores, tendo em conta esta definição que existe nas GOP, que pessoalmente discordo, mas todavia gostaria de ouvir o Sr. Ministro.

Reservo outras intervenções para depois da resposta que me for fornecida por Sua Excelência.

Uma Voz: — Em que página?

O **Orador**: — Está na página 13, na parte introdutória. Tenho uma noção da ciência política muito mais avançada desse conceito, mas para isso era bom que me introduzisse nestas grandes balizas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional** (Américo Ramos): — Respondendo à questão do Sr. Deputado Guilherme Octaviano, gostaria de dizer que nas GOP está expressa uma abordagem geral daquilo que é o eixo de boa governação, credibilidade e luta contra a corrupção.

Claro que em ciências sociais há várias definições que podem ser encontradas para um mesmo termo, dependendo do ponto de vista ou do contexto.

A abordagem aqui feita, em relação a governação, é geral, em relação ao eixo de boa governação, credibilidade e luta contra a corrupção. Portanto, não posso dizer especificamente que esta é a definição que o Sr. Deputado tem em mente ou faz parte dos seus conceitos alargados de ciências sociais, mas a única coisa que posso dizer é que isso é uma abordagem geral daquilo que é boa governação, credibilidade e luta contra a corrupção.

Em relação a boa governação, o que fazemos referência é o perfil do que é boa governação. Aí estaremos a falar da obrigação de prestação de contas, transparência e participação de toda a sociedade, o sistema judiciário e jurídico, luta contra a corrupção e branqueamento de capital.

É toda a gama de questões que são abrangidas pela ideia de boa governação aqui especificada. Se o valor inscrito é suficiente? Sim. Não. Dependendo da importância que se dá a esse aspecto. Também indo um pouco mais longe, a imposição ou a dependência que temos em introduzir este conceito tem um pouco a ver com os nossos parceiros.

São os esforços que eles fazem no sentido de credibilizarmos também a governação, então o montante aqui inscrito é objecto de uma ajuda externa dos nossos parceiros. O montante não é mais do que isso, é o que os parceiros podem pôr a nossa disposição para vermos se fazemos uma abrangência nesses aspectos que fiz referência. Obrigação de prestação de contas, sistema jurídico e judiciário, luta contra a corrupção e branqueamento de capital.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Embora não fosse suficientemente clarificador na primeira parte, mas subentendo. A segunda explicação é que foi mais cabal, mas era para ser apenas rectificativo. A boa governação não é só um problema são-tomense e africano. Pode ser americano. Há problemas nas Américas, na Europa, na Ásia e em outras partes. O meu problema é no contexto fraseológico.

Como dizia, na segunda parte estou de acordo com a questão que tinha dito de luta contra a corrupção, da credibilização do sistema, a questão de branqueamento de capital que são questões que efectivamente poderão estrangular qualquer sistema se não forem encontrados os aspectos fortes de acordo com os eixos ou chavões encontrados.

Já que estou na posse da palavra vou pedir esclarecimento sobre duas questões. Primeira questão, rubrica 3379 «Aquisição de equipamentos, para DITEI, 1 bilião de dobras». O que é DITEI?

A segunda questão, Sr. Ministro, fala-se muito do SAFE. O que é SAFE e em que ponto se encontra?

Apesar de o tempo ser muito limitado, gostaria que me explicasse. Gosto de ser muito preciso em termos de conceitos e definições tendo em conta o montante que vem no orçamento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Sr. Ministro, tanto quanto sei, o seu Ministério tem duas componentes. Uma que tem a ver com as Finanças e outra que tem a ver com a Cooperação Internacional.

Em princípio, o que vejo são algumas acções ligadas a Cooperação Internacional. Pode haver razões para tal e assim gostaria de ser esclarecido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Com excepção do Ministério da Educação e Cultura, um pouco da Presidência, vimos que grande parte do financiamento para o Ministério das Finanças e Cooperação Internacional vem do Tesouro. Mais de metade é Tesouro e mais nenhum lado isso acontece.

Normalmente grande parte de financiamento de outros Ministérios vem de outras fontes, mas das Finanças a grande parte vem do Tesouro e também a Presidência e Negócios Estrangeiros.

Não sei se o Sr. Ministro me pode explicar o segredo do mestre.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado António Ramos coloca a questão do porquê da fonte de financiamento das acções do Ministério das Finanças ser essencialmente do Tesouro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Um esclarecimento apenas para meu conhecimento pessoal.

A rubrica 1085, Sr. Ministro, «Despesas com missões do Banco Mundial e FMI». A que despesas se referem? Viagens, ...?

Faço esta pergunta porque vejo na rubrica 1046, «Missões ao exterior». Se for viagem, *per dième*, etc., etc., essas duas rubricas podiam eventualmente ser encaixadas.

Vejo aqui segundo apoio às finanças públicas. Já houve o primeiro ou o primeiro está num outro Ministério. Gostaria também que me explicasse o que é isso de DITEI? É alguma direcção?

Talvez o Sr. Ministro possa rapidamente esclarecer a minha mente.

O Sr. **Presidente**: — Na sequência da questão do Sr. Deputado Guilherme Octaviano sobre a questão de boa governação, o Sr. Ministro pelos esclarecimentos que deu, julgo que foi hábil ao remeter a questão para os vários conceitos de boa governação, tendo em conta a sua natureza não só no domínio das ciências sociais como no domínio das ciências políticas, sobretudo. Mas teve o cuidado de nos avançar quatro eixos: prestação de contas, transparência, sistema judiciário e jurídico, luta contra corrupção e branqueamento de capital.

A minha questão é se precisamos de ajuda externa para sermos transparentes e prestarmos contas.

É preciso ajuda externa para prestarmos conta e introduzir em nós estes hábitos, sermos cidadãos completos, gestores de coisa pública e sermos transparentes?

A outra questão que lhe peço é que me esclareça nesse domínio tendo em conta a sua longa vivência com questões dessa natureza e, sobretudo no domínio de elaboração e execução orçamental porque é um aspecto também recorrente, a questão de luta contra a corrupção.

Muitas vezes ouvimos os titulares de órgãos de soberania a dizer que no nosso país há muita corrupção.

Mesmo na apresentação do Programa do Governo, no discurso de introdução, o actual Chefe de Governo voltou também a fazer referências dizendo que há muita corrupção, de facto, no nosso país.

Acredito que haja, mas lamentavelmente, a luta contra a corrupção, eu gostaria que o Sr. Ministro nos pudesse elucidar com alguns elementos mais sólidos, em termos práticos, sobre como é que este Governo pensa lidar com essa questão que é recorrente e que passa de ano para ano. Nós falamos, o cidadão comum fala, a imprensa fala, mas que a gente não encontra, de facto, acções significativas neste domínio.

Por isso, gostaria que para além dos eixos, não estou contra, acho que de facto chegarmos a um nível, aliás, o nosso país está no grupo daqueles países cujo orçamento não é transparente porque o cidadão comum não conhece o orçamento. É uma questão que ao nível de alguns organismos internacionais quando classificam os países em que o orçamento é transparente e é do domínio do conhecimento público que ficamos muito longe dos primeiros lugares. Ficamos lá no fundo. Por isso, gostaria que o Sr. Ministro nos ajudasse a entender, não é o conceito como tal, porque quando o Sr. Deputado Guilherme Octaviano diz que não é uma questão que só tem acuidade aqui no nosso país e no contexto africano, é sim e é não, mas é sim, porque não temos resultados, enquanto na Europa e em alguns países asiáticos há resultados.

Basta dizer que aqui no nosso país o crescimento do índice de pobreza vai no sentido, não digo diametralmente oposto ao crescimento da nossa economia, mas continua a ser muito grande.

E vimos assistindo a um crescimento mesmo que lento da nossa economia, mas que não tem expressão significativa nessa melhoria, daí que o problema da boa governação se põe porque é um problema de resultados.

Mas enquanto cidadão, gostaria de ver em termos práticos, não é muito dinheiro, mas para a nossa realidade é, cerca de 600 e tal mil euros para boa governação, para ajudar-nos a ser transparentes, a prestar contas, efectivamente na luta contra o branqueamento de capital estamos a dar os primeiros passos. A questão do sistema jurídico e judiciário é verdade que precisamos de injectar porque há sempre reclamação, mas não é só dinheiro também.

A minha questão, para além do conceito e talvez para nós todos é: O que é isto de boa governação em termos práticos aqui no nosso país, quando falamos em prestar contas?

O que é que estamos a fazer para melhorar o sistema de prestação de contas, que precisamos de ajuda externa? O que é que estamos a ir fazer para sermos mais transparentes, que precisamos da ajuda externa?

Obrigado Sr. Ministro, concedo-lhe a palavra.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, tendo em conta que essa questão também foi levantada pelo Sr. Deputado Guilherme Octaviano, acho que vou respondê-la em primeiro lugar, mas garantindo já que esta matéria seria objecto de uma discussão muito profunda com reflexos em vários aspectos, que não estaríamos em condições, com certeza, de esgotá-la aqui na discussão, na especialidade, do OGE.

Estariamos quase a falar de uma discussão um pouco quase académica e que necessitaria de debates bastante prolongados com demonstrações e tudo. No entanto, agradeço bastante sobre a introdução dessa discussão para sabermos do que estamos a falar realmente e caso eu esteja errado nesse ou naquele aspecto, vai permitir também que eu melhore os meus conhecimentos nessa matéria.

Só para corrigir um pouco aquilo que o Sr. Deputado Guilherme Octaviano tinha feito referência, dizendo que não é só um conceito africano, é um conceito generalizado nas Américas, na Ásia, é claro porque o texto aqui não diz que é só da América. É um conceito relativamente recente no contexto são-tomense e africano. Quer dizer que nas outras paragens, e como disse o Sr. Deputado, isso já é um conceito normal

sem qualquer tipo de tabu, mas ele começou a ser introduzido na nossa sociedade recentemente. Estou a falar em termos de expressão, não em termos de tradição ou hábitos de boa governação, mas sim em termos de expressão, ela começou a ser conhecida em África e em São Tomé e Príncipe recentemente.

Pergunta se temos que ir buscar ajuda externa depois para prestarmos contas, digo não, mas entenderá que a luta contra a corrupção não é limitada só a prestação de contas. São as instituições, as pessoas, é o desenvolvimento de capacidade que é necessário fazer para que a gente consiga dar resposta a essa necessidade de transparência, de participação.

Ultimamente esteve aqui a delegação do Banco Mundial numa avaliação PEFA e há muitas coisas que tivemos nota quase que negativas, mas são coisas que não dependem de nós.

Uma Voz: — O que é PEFA?

O Orador: — É o diagnóstico de avaliação das finanças públicas. Portanto, são pequenas coisas que não temos aqui prática devido também ao nível da sociedade civil, dos interlocutores, mesmo institucionais, que fazem com que a gente não cumpra todos esses indicadores.

Portanto, essa questão de prestação de contas, de luta contra a corrupção é uma situação transversal em que é necessária a capacitação, a actualização e melhoria do nosso sistema judicial e a participação. Quando estamos a falar do perfil da governação, estamos a falar de várias coisas interligadas entre elas. Estamos a falar de prestação de contas, do sistema jurídico e de luta contra a corrupção, portanto, uma coisa não pode funcionar sem a outra.

Podemos dizer que vamos limitar a corrupção, mas se não tivermos um serviço jurídico a funcionar é mesma coisa que nada. Se não tivermos capacidade para prestar as contas com transparência e haver uma participação mais abrangente da sociedade civil nesse processo é mesma coisa que nada.

Na minha óptica, e se estiver errado, espero que o Sr. Deputado depois complementemente também. São questões interligadas uma com a outra que sem melhoria dos outros pontos é quase impossível chegar a cumprir o objectivo essencial daquilo que se fala muito que é a luta contra a corrupção e associada a ela, o branqueamento de capital.

É claro que a verba inscrita vai incidir-se principalmente na questão de prestação de conta, da capacitação e também no sistema jurídico e judicial.

Respondendo à questão do Sr. Deputado Guilherme Octaviano, «Aquisição de equipamentos para DITEI», DITEI é Direcção de Informação e Tecnologia de Informação). É uma direcção de tecnologia do nosso ministério que assegura o circuito de informação do Sistema de Administração Financeira do Estado.

SAFE é Sistema de Administração Financeira do Estado. É um projecto que começamos em 2005 e tem várias componentes como legislação, gestão, tecnologia e descentralização.

Já fizemos a parte de legislação, a gestão também já estamos bastante avançados. Neste momento, estamos nas duas últimas fases que é a tecnologia, o software e a parte de descentralização.

Queremos levar a execução do OGE aos sectores, de forma descentralizada, quer dizer que o Ministério da Educação, da Saúde e os diferentes Ministérios vão executar, eles próprios, as suas despesas, fazendo a cabimentação, a liquidação, dando ordem de pagamento que será autorizado, finalmente, pelo Tesouro em função daquilo que serão as disponibilidades do Estado, uma vez que também estamos a evoluir no sentido de ter a dimensão daquilo que é o dinheiro do Estado, no princípio de Conta Única. E com essa conta vamos ter a possibilidade de ter uma visão global daquilo que é a conta do Estado.

Passos importantes já foram dados nesse aspecto, com a situação de obrigação dos sectores fazerem pagamento directamente na conta do Tesouro, foi um grande passo nesse sentido. Vamos evoluir em relação aos donativos e não só no sentido de termos a noção real daquilo que é do Estado, em termos financeiros.

Sr. Deputado José Diogo, as acções de Cooperação Internacional não estão expressas em forma de projecto, mas estão nas despesas correntes. Estão no orçamento, mas não estão expressas aqui especificamente em termos de investimento, mas estão expressas em despesas de funcionamento.

Onde falamos sobre aquisição de equipamentos para o Ministério das Finanças e Cooperação Internacional, certamente, a necessidade da Cooperação Internacional estará aí integrada.

O Sr. Deputado António Ramos solicitou sobre o financiamento de Tesouro e qual é o segredo do mestre. Não há segredo nenhum. É só uma questão de leitura do orçamento. Tudo que está Tesouro é despesa corrente e é como todos os outros sectores. E tudo que é investimento está com outras fontes que não é Tesouro. Portanto, não é nada que o Sr. Deputado possa pensar que o Ministro das Finanças, ... (Risos), tira a melhor fatia das coisas.

Como vê, todas outras despesas de investimento aqui, salvo a de aquisição de bens e equipamentos é financiamento externo.

Sr. Deputado Jorge Correia, as despesas com o Banco Mundial, refere-se ao apoio logístico. Normalmente essa instituição visita o nosso país duas a três vezes por ano, e a permanência dessa equipa aqui implica vários gastos, desde aluguer de viaturas, apoio em termos de papéis, recepção, e tudo isso, então, decidimos que é necessário especificar essa despesa.

Acho que no cômputo geral respondi, salvo a questão da governação.

Sobre o segundo apoio às finanças públicas, a União Europeia vem apoiando as finanças públicas em vários domínios e há no plano de desenvolvimento, uma componente também de apoio da União Europeia, mas, com a última missão também decidiu fazer um apoio às finanças públicas. Também toca na Direcção do Planeamento no Ministério de Plano e Desenvolvimento que é o apoio a Planeamento e a Direcção de Contabilidade. Trata-se de apoio da União Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Tenho umas observações a fazer.

Primeiro, é para continuar a discordar com o Sr. Ministro sobre a questão da governação no conceito relativamente recente, no contexto são-tomense e africano. Isso é portuguesmente falando.

Vamos ultrapassar isso. Num fórum próprio e num momento próprio podemos fazer um debate mais extenso sobre essa questão ou recorrendo a história.

O Sr. Ministro abordou a questão que o meu colega Jorge Correia tinha levantado daquela verba para apoio dos elementos do Banco Mundial quando se deslocam para aqui.

Por exemplo, estive em Cabo Verde, apoios em transportes, algumas acções, não sei, mas há coisas que não sei se é mesmo obrigatório darmos, apesar de reconhecer a nossa cortesia e a nossa simpatia. Porque há países para onde vamos e o Sr. Ministro próprio sabe, nem sempre temos esses transportes que ficam connosco a tempo inteiro para festas, para darmos voltas, irmos a discoteca e tudo mais. E portanto há questões que podemos ver, em termos da própria despesa.

Sr. Ministro, ao nível da Cooperação Internacional, não está cá, mas disse que alguns casos estão nas despesas correntes. Entendo que deve ser um sector de captação de fundos, de mobilização e de uma abertura muito grande. Apesar do pouco tempo que o Sr. Ministro tem na área, acho que esse sector deverá ter um papel importantíssimo. Esperamos que nos próximos orçamentos possamos ver resultados muito mais palpáveis e visíveis nesse sector.

E para terminar a minha intervenção, Sr. Ministro, essa questão de assistência técnica em finanças públicas. Essa quantidade apenas, é suficiente para as finanças públicas, tendo em conta a explicação que tinha dado do alcance que se pretende nesse programa de assistência técnica?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, relativamente ainda sobre a questão da boa governação, não há divergência nenhuma, em termos de entendimento lato da questão, mas a minha preocupação é mais em termos de operacionalidade.

O Sr. Ministro não deve se esquecer que somos fiscalizadores da acção governativa e quanto mais entendimento tivermos daquilo que o Governo pretende fazer relativamente, sobretudo, a essa questão, que é transversal, com a qual estou de acordo, mais facilmente na nossa acção de fiscalização poderemos..., isto porque para além de o Sr. Ministro ter avançado os quatro eixos do perfil da boa governação, dizia, prestação de contas, transparência, sistema judiciário e tal, e quando entra na explicação do que se vai fazer de concreto, resumiu a duas questões: a capacitação e o sistema judiciário e jurídico.

Para mim, o conceito de branqueamento de capital é diferenciado do da corrupção porque para mim o conceito de branqueamento é um pouco mais ligado ao sistema bancário e a nossa economia é tão pequena e frágil. Vejo, muitas vezes, as autoridades com responsabilidades nesse domínio a questionar em *off* o porquê de tantos bancos. Nós próprios, os cidadãos comuns questionamos isso também. Parece que temos neste momento sete, e sei de diligências que estão a ser feitas para que haja mais bancos e sempre Bancos Comerciais. Não temos Banco de Fomento, não temos Banco de Investimento.

Quer dizer que há qualquer coisa aqui que nos escapa e nesse sentido concordo plenamente que precisamos, sim, de apoios externos porque não somos ainda fortes nesse domínio, daí que nessa questão é preciso, de facto, termos algum apoio externo, sobretudo, no domínio de legislação e preparação dos nossos recursos humanos, para podermos, eventualmente, acompanhar melhor o nosso sistema bancário.

Portanto, era essa a minha preocupação, Sr. Ministro. Estou de acordo que é preciso a prestação de contas e que é preciso maior transparência. Quero ver com evidências mais concretas a questão da luta contra a corrupção, porque aqui - como disse no outro dia o Sr. Primeiro-Ministro quando lhe pedia para fazer esclarecimento sobre a questão de suspeição que levantavam à volta dele -, facilmente se cataloga, e fui vítima disso. Por isso insisto muito nessa questão da necessidade de se clarificar, de se ter instrumentos para que as autoridades com responsabilidade não falem no genérico, que passemos de facto a acções concretas.

Srs. Deputados, quando estiverem a fazer a fiscalização neste domínio, esta verba é para capacitar e para reforçar o nosso sistema judicial e jurídico.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — É só para acrescentar.

O Sr. Deputado tem razão. Quando falei dos pontos referentes a boa governação, esqueci-me de fazer referência a branqueamento de capital e na existência de um serviço de Unidade e Informação Financeira que foi criado já há um tempo a esta parte, desde o anterior governo, mas que está ganhando maior

dimensão com o apoio externo que brevemente poderá integrar-se dentro dos organismos de referência internacional.

Essa Unidade de Informação Financeira é um elemento bastante importante nesse processo de boa governação e passos bastantes positivos já foram dados no sentido de consolidação dessa unidade.

Falamos aqui da existência de vários bancos e circulação de capitais dentro de país, fora dele e para o país, então, essa unidade tem como incumbência, fiscalizar e acompanhar essa circulação, tendo prerrogativa pedir todas as informações e analisá-las conjuntamente com algumas instituições nacionais com competência para fiscalizar. Estamos a falar da Polícia de Investigação Criminal, da Procuradoria-Geral da República, do Banco Central e outras instituições.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de obter um esclarecimento. As chamadas dívidas públicas do Estado, hoje em todos os Estados fala-se muito de dívidas públicas, dívidas soberanas, e nós aqui temos, inclusive, dívidas internas. Não vejo cá nenhuma abordagem relativamente a questão das dívidas públicas. Como é que elas são pagas, tratando-se do Ministério das Finanças?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Na sequência daquilo que disse o Sr. Presidente sobre fiscalização, fiscalizadores, aqui temos despesas no âmbito da inventariação geral do património do Estado.

Tem uma verba de 245.702 milhões de dobras. Estou a ver essa verba para inventariação geral do património do Estado. Entra transportes, deslocações de pessoas para o terreno e tudo isso.

Uma Voz: — O senhor faz parte da equipa?

O **Orador**: — O senhor vai saber mais tarde.

Risos.

Estou a ver que essa verba não chega, para não acontecer como tem vindo a acontecer, as pessoas fazem o trabalho e muitas vezes por falta de pagamento pelas Finanças, entram em conflitos e são mal vistas pelo Estado. Depois vão precisar de fiscalizadores e pessoas sérias e o Estado nem toma medidas.

E o pior de tudo é que o Estado faz um relatório e manda recolher os bens de cada um, mas não toma medidas quando é o próprio Estado a não pagar.

Uma Voz: — *Dívida tê opé!*

Risos.

O Sr. Ministro sabe muito bem. Temos a inventariação de terras.

Espero que o senhor dê o devido tratamento a isso, porque o País está a precisar de fiscalizadores, sim. Fala-se que precisa, mas não precisa de homens sérios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — O Sr. Deputado Guilherme Octaviano falou da captação de fundos da Direcção de Cooperação Internacional. É verdade. É um dos sectores mais importantes, tendo em conta que é onde se vai buscar quase 70% do nosso Orçamento e então deve haver a devida atenção. Há essa atenção. Há um serviço de apoio à Direcção de Cooperação Internacional apoiado por PNUD neste momento, que é o Gabinete de Coordenação das Ajudas, financiado por este órgão, é um serviço de apoio forte. Também no orçamento de funcionamento, temos lá o quadro de pessoal, as despesas de funcionamento com a Direcção de Cooperação Internacional.

De qualquer forma a Cooperação Internacional faz-se mais com gente competente que tem como função fazer a captação de recursos. Não é preciso dotarmos grandes valores para que as pessoas sejam capazes de mobilizar fundos. É nessa perspectiva.

Programa de Assistência Técnica às Finanças Públicas é com financiamento de Portugal. É uma cooperação existente entre o Ministério das Finanças de Portugal e o Ministério das Finanças de São Tomé. É um projecto que já vem há algum tempo a esta parte. Infelizmente, terminará neste ano e tem como objectivo a capacitação dos quadros do Ministério das Finanças em São Tomé, aqui no país e também em Portugal e também alguns apoios técnicos dados a diversas direcções do Ministério.

O valor está cá e é remanescente. O projecto termina em 2011.

O Sr. Deputado Alexandre solicitou sobre as dívidas públicas. Está no Orçamento. O serviço da dívida compõe-se de duas partes; uma que é juros das dívidas e outra parte que é amortização, está inscrito no orçamento.

Em relação à solicitação do Sr. Deputado António Ramos, entendo a sua preocupação, mas é esse o montante que temos para esse processo. Sabemos que a inventariação é feita por funcionários públicos, não são funcionários recrutados fora do sistema e, por isso, achamos que o valor que programámos é suficiente porque estamos a trabalhar com funcionários públicos.

Mesmo que haja abertura para qualquer tipo de gratificação por um tempo extra que o funcionário faça, temos que ser prudentes na atribuição desses subsídios, por isso, o montante de 245 milhões é suficiente para atender a esse processo.

O Sr. **Presidente**: — Para ajudar o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe, o Sr. Ministro disse que está no Orçamento, veja no capítulo «Encargos gerais do Estado», estão aí.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, tenho questões que não têm a ver com os números que estão cá propriamente dito, mas que está relacionada com a fibra óptica. Essa questão é mais do Ministério das Finanças do que das Telecomunicações neste momento porque estamos a tratar ainda - estou a falar com conhecimento de causa Sr. Deputado -, estamos a falar ainda da parte de negociações, de contratos e de financiamentos, não de execução, propriamente dito.

Na intervenção do Sr. Primeiro-Ministro aqui na discussão na generalidade, ele disse que esse dossiê conheceu reviravolta significativa. Se a palavra não é reviravolta, o sentido é este, de que houve grandes mudanças nesse processo.

Como o Sr. Ministro sabe, negociamos em conjunto esse dossiê, com muito sacrifício da nossa parte, porque andamos muitas milhas em classe económica, a correr, e não só. Não vale a pena falar do resto.

Estou interessada em saber que reviravoltas houve. Que alterações houve nesse processo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, há uma questão que não vi cá no Orçamento. Não sei se está inserido no âmbito das despesas correntes. Por exemplo, ao nível de casas e bens do Estado estava prevista alguma inventariação e mesmo ultimamente estávamos numa reunião e alguém perguntou se aquela casa dos Salgueiros pertencia ao Estado ou não. Como é que está essa questão em termos de inventariação dos bens do Estado, Sr. Ministro?

O Sr. **Presidente**: — Só para ganharmos tempo, Srs. Deputados, sobre essa questão já falamos aqui e o Sr. Ministro já nos esclareceu que em princípio ou finais de Março a questão de património do Estado estará concluída. Todavia, se os esclarecimentos não são suficientes, o Sr. Ministro tem a palavra para os acréscimos devidos.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, sobre a questão levantada pela Sr.^a Deputada Ângela Viegas relacionada com a fibra óptica, primeiro, gostaria de dizer que felizmente recebi a informação ontem, já foi aprovado o donativo pelo Banco Mundial, os 14.7 milhões de dólares.

Felizmente, parabéns, e uma palavra foi endereçada à si também no e-mail que recebi do Banco Mundial, das pessoas que contribuíram positivamente para que esse processo conhecesse grandes avanços.

Em relação àquilo que o Sr. Primeiro-Ministro fez referência, em alterações, houve evoluções relacionadas com as alterações, houve evoluções sim, e evoluções precisamente naquele lado que a própria Sr.^a Deputada, enquanto Ministra sempre bateu, que é a possibilidade de lutarmos contra o monopólio que existe nos serviços das telecomunicações actualmente em São Tomé e na possibilidade de nós, de qualquer forma, sendo maiores investidores nesse processo, termos acesso a maior capacidade possível.

Durante muito tempo fomos convencidos tecnicamente de que não precisávamos dessa capacidade e que os 25% que tínhamos eram mais do que suficiente, que a CST e a PT estão a entrar nesse processo, mas é um processo que não traz nada de importante para eles porque só estão a perder dinheiro. A evolução das discussões levou-nos a crer que a PT e CST podem vender essas capacidades para outrem. Não aquilo que nos queriam convencer.

É um investimento a longo prazo, mas que podem muito bem vender essas capacidades de imediato e não só. Podem vender para Angola e para os países vizinhos porque há sistemas avançados que permitem, não obstante o cabo estar aqui, mas emitir daqui para esses países. Depois de discussões aturadas - digo isso com certa convicção e é uma coisa que a Sr.^a Deputada Ângela, enquanto Ministra, lutou muito e não

ficou convencida, tentaram convencer-nos e nós não somos técnicos nessa matéria, mas tentaram convencer-nos que isso não era como estávamos a pensar, que os 25% que São Tomé tem são demais, que São Tomé não precisa .., que os 75% que a CST e a PT vão ter nem vão utilizar o suficiente e por isso não há problemas com os 25%.

Nós, depois de muita discussão chegámos à conclusão que não é assim, que podem, sim, vender a capacidade. Então, estamos ainda em negociação com a PT é que os 25% são do Estado, de 25% até 51%, eles são obrigados a vender e de 51% até a capacidade que eles estão a utilizar têm três anos para demonstrarem que precisam, aqui internamente, ou no fim desses três anos têm que vender essa capacidade para outrem. Portanto, é a evolução positiva que houve nesse aspecto. Como eu disse, são questões técnicas. Eu e a Sr.^a Deputada trabalhamos com bastante afinco e são dúvidas que pairaram na nossa cabeça durante muito tempo e que tecnicamente conseguiu-se explicar e chegou-se a essa conclusão. É possível sim.

O Sr. Primeiro-Ministro falou, na altura, da questão do Príncipe. Estávamos a ver a questão do Príncipe inicialmente que tinha que ser através de feixe hertziano, mas a nova tecnologia diz que pode não ser assim, pode ser também através de emissão de ondas. Acho que a uma determinada altura a emissão de ondas pode chegar com mais qualidade. São opções técnicas que temos discutido à volta desse processo até agora.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro. Essa é uma matéria que os nossos colegas da 4.^a Comissão, sobretudo no que concerne aos aspectos técnicos, esperamos que eles acompanhem com mais detalhes e acho que foi pertinente a intervenção da Sr.^a Deputada Ângela no sentido de permitir maior esclarecimento sobre esta questão.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização** (Arlindo Ramos): — Sr. Presidente, eu só gostaria de assumir aqui um compromisso dizendo que há questões que ao longo destes dias foram levantadas ao nível desta 2.^a Comissão, muitas vezes, fora do quadro da discussão que estamos a fazer, mas são questões muito importantes que requerem maior informação e esclarecimento. Refiro-me mais a questão de fibra óptica que a Sr.^a Deputada Ângela levantou.

Acho que ao nível da Assembleia se há uma necessidade de o Governo vir cá prestar informações mais detalhadas sobre as transformações e os avanços significativos tidos ao nível dessas negociações, o Governo está na disponibilidade de vir cá prestar os necessários esclarecimentos em forma de os Srs. Deputados ficarem devidamente esclarecidos sobre essa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Como estamos no capítulo das Finanças, para fecharmos, acho que podíamos ver nos Encargos Gerais do Estado se há questões a serem levantadas em relação a esse capítulo. E sobre esse aspecto, Sr. Ministro das Finanças, permita-me levantar uma questão que julgo essencial para a qualidade do nosso sistema democrático e, sobretudo, para o sistema político-partidário no nosso país.

Sr. Ministro, tenho assistido, com alguma preocupação, de alguns anos a esta parte, aquilo que tem sido responsabilidade do nosso Estado no que concerne a conformação do sistema político partidário no nosso país. Houve um período que a proliferação dos partidos, sobretudo nas vésperas eleitorais, tinha como pressuposto aquilo que era contribuição do Estado para a participação desses partidos nas eleições, sobretudo as legislativas. Este pressuposto foi eliminado, hoje o Estado, grosso modo, já não financia os partidos para que os mesmos possam participar nas eleições.

O Estado, paradoxalmente, dá uma contribuição bastante irrisória, efémera, «insultuosa» - esta expressão é minha -, aos partidos políticos com assento parlamentar. Estive a fazer um cálculo, Sr. Ministro, porque hoje temos uma Assembleia com quatro representações de partidos políticos, sendo a força política maioritária com 26 Deputados, a segunda com 21 Deputados, a terceira com 7 Deputados e a quarta com 1 Deputado. No que concerne ao financiamento dos partidos políticos, sobretudo, tendo em conta que a nossa sociedade vive hoje um grave problema, que chamo de mendicidade, o Estado vive de mãos estendidas e os cidadãos também.

E nós que fazemos a política somos pressionados quotidianamente 24 sobre 24 horas com os problemas dos nossos cidadãos porque, infelizmente, não conseguimos inverter o ciclo de pobreza instalada e a mendicidade está tornando uma forma de vida no nosso país, o que obriga a que os nossos partidos políticos vivam mais de ajuda externa do que da contribuição dos nossos concidadãos sob forma de contribuição do Estado. O Sr. Ministro estará de acordo comigo que no sistema actual os partidos políticos têm muito pouca probabilidade de realizarem recursos por vias autónomas, ou seja, através dos seus associados, naquilo que creio que todos os estatutos partidários têm que é a contribuição de cotas para dar sustentabilidade aos partidos. Hoje diferentemente daquilo que existia no passado, sobretudo na I República, onde a educação cívica, a contribuição dos militantes partidários eram uma realidade, hoje penso, pelo menos posso falar do partido em que estou integrado, os militantes não pagam cota. E falando com um ou outro responsável de outros partidos também assiste-se a esse fenómeno.

E vejo neste Orçamento que o Estado põe à disposição dos partidos políticos com assento parlamentar uma soma igual a 120 milhões de dobras, que nos meus cálculos, fiz apenas um cálculo proporcional, o maior partido, neste momento, com assento parlamentar teria apenas ao longo do ano 56 milhões e qualquer coisa, o que daria uma soma de 4.727 milhões de dobras por mês. O MLSTP teria uma contribuição de 3 milhões e pouco, o PCD 1 milhão e pouco e o MDFM com um Deputado teria 180 mil dobras por mês. Sr. Ministro estará de acordo comigo se eu voltar a utilizar outra expressão forte: «Estamos a brincar com coisas muito sérias». Ou não temos a noção de facto, e não estou a falar disso por ser este Governo, compreendam, estou a falar disto porque é uma questão que pessoalmente venho levantando. Sei que há uma lei que fixa alguns critérios, pessoalmente, tenho que confessar-vos que não me debrucei para ler e saber se este valor aqui incluído tem como base a lei existente, não sei se é o caso, mas quero chamar a atenção, se quisermos de facto os nossos partidos políticos tenham uma postura mais cívica, no que concerne à formação dos nossos cidadãos, de forma que eles possam participar mais conscientemente naquilo que é o desenvolvimento sócio económico do País, devemos começar pelos partidos. Daí que eu não vejo como coisa séria estar a atribuir aos partidos políticos este valor tão irrisório porque se há coisas que decidimos imitar e a democracia hoje é moda e fomos lá beber no ocidente que tem que haver democracia, inclusive, na famosa conferência de *Labol* realizada ainda na época do Presidente *Miterrand*, em que ficou decidido que o apoio aos países, sobretudo africanos tem que ter como condicionantes o sistema multipartidário, democracia, e nesses países os Estados financiam significativamente os partidos políticos. Há vários sistemas como o sistema português e um pouco o sistema latino em que os Estados financiam directamente os partidos; há o sistema germânico em que os Estados não financiam os partidos, mas financiam as fundações dos partidos e são essas fundações que, por outras, encontram formas de fazer grande parte dos trabalhos. Para dizer, por exemplo, que a Fundação que sustenta a social-democracia Alemã tem um orçamento de não sei quantas vezes mais o orçamento de São Tomé e Príncipe. Um orçamento quase idêntico ao orçamento português.

Logicamente, estamos a falar de países grandes com outras realidades, etc., etc. Portanto, o Estado está a pôr à disposição dos partidos políticos qualquer coisa como 5 mil euros, por ano, meus senhores. E assim eu gostaria de chamar a atenção para a necessidade de invertermos isso. O Estado tem mecanismos para controlar a aplicação desses recursos, mas o Estado que dá a nós Deputados individualmente, dá aos governantes, em termos salariais, um valor não sei quantas vezes superior àquilo dá mesmo ao maior partido político por mês, eu volto a dizer que há qualquer coisa que está a funcionar mal.

Quero chamar a atenção dos Srs. Deputados, dos Srs. Membros de Governo para a necessidade de fazermos uma reflexão muito profunda sobre isso, sob pena de continuarmos a ter todas essas investidas do exterior.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Efectivamente essa questão requer alguma reflexão, porque como dizia o Sr. Presidente, e bem, é uma questão que se quisermos a sustentabilidade - e ligo isso até à boa governação, à luta contra a corrupção, ao branqueamento de capital -, acho que efectivamente nenhum partido político poderá aguentar, por exemplo, só com o pessoal serventuário, a energia, as despesas mínimas. Reconheço que, às vezes, costumamos dizer que quando não se tem, não se pode dar.

Acho que os exemplos apresentados são bem explícitos e apesar de na nossa cultura as pessoas não terem o hábito de fazer cotização, porque noutras paragens as pessoas fazem cotizações. A pessoa prefere comprar uma tampa de *cacharamba* do que 5 mil dobras para pagar a sua cotização. Mas acho que este caso que foi abordado pelo Sr. Presidente, o Sr. Ministro deverá analisar esta questão e ver efectivamente como é que o maior partido tem só 4 milhões e tal.

Quer dizer, isso é irrisório e mesmo insultuoso.

Nós aqui é que damos abertura à corrupção. Não estamos a lutar contra a corrupção mas estamos a promover a corrupção. Às vezes vamos para frente e recuamos, «*bá uê, bi tlaxi*».

Risos.

O **Orador**: — Estou inteiramente solidário com esta reflexão que o Sr. Presidente abordou, em bom momento, isto porque é uma das questões em que eu precisamente pensava e acho que estamos no fórum próprio ao nosso nível. Acho que é uma questão que merece uma certa atenção porque nós falamos, falamos e quando chegamos a questões reais, isso não acontece. Muito obrigado e obrigado pela energia que aguentou durante toda a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Falando mesmo sobre isto, vi que temos 120 milhões para todos os partidos políticos. E são 120 milhões para os sindicatos. E agora vamos ver, onde é que estão os partidos políticos e onde é que estão os sindicatos.

Há bocado falei que para inventariação geral do Estado temos 245 milhões, mas para a elaboração do Orçamento Geral de Estado temos 300 milhões. Portanto, vamos ver os partidos com 120 milhões, os sindicatos com 120 milhões e elaboração do Orçamento Geral de Estado com 300 milhões.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Vice-Presidente.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Em contraposição a isso também gostaria de questionar alguns aspectos que estão aí no «Encargos gerais do Estado» que tem a ver com o subsídio aos antigos combatentes. Não sei quais são os critérios que norteiam para a elaboração desta lista. Ouve-se dizer por aí que a cada ano vai surgindo nova lista de combatentes da liberdade, ou melhor, de antigos combatentes, quer dizer, acho que temos que pôr uma mão nisso.

Porque aqui estão inscritos 800 milhões de dobras para os antigos combatentes e sei que há pessoas que, enfim, eu não queria entrar em muitos mais detalhes, mas acho que tem que se pôr a mão nisso, para aclarar definitivamente essa situação. Quero dizer, nós, os Deputados e o Governo. Portanto, levanto esta questão porque vem constantemente nos orçamentos e acho que temos que trabalhar isso um pouco mais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo consigo sobre a grande questão de financiamento ou apoio aos partidos políticos. Mas creio que isso deve ser uma matéria da competência da Assembleia Nacional, nós, enquanto Deputados temos uma responsabilidade nesta matéria, portanto, devemos apresentar soluções com vista à resolução do problema.

Creio que o Governo pode ter intenções de dar mais, mas, de certeza, deve ser o que há. Devemos cultivar em nós a responsabilidade de dar a nossa contribuição, porque o grande défice deste país é que ninguém quer participar em nada. Toda a gente só quer receber alguma coisa.

Ainda hoje saí de casa logo de manhãzinha e a primeira pessoa que me apareceu à porta foi para me pedir 500 mil dobras. E eu disse ao sujeito que ainda não tinha trabalhado para ganhar e nem saí de casa, já ele ali estava a pedir-me dinheiro. Este é que é o grande problema. Mas se houver necessidade de contribuirmos para termos um fundo para qualquer situação de emergência, ninguém contribui. Esta é a grande responsabilidade que os partidos políticos têm de tentar convencer os seus associados, da necessidade de contribuírem para o desenvolvimento.

Temos todos que participar porque se não participarmos, quem vai participar por nós? O problema é que estamos à espera sempre de receber, mas temos que fazer um esforço grande. Sei que esse valor é bastante irrisório e insignificante, que não dá para nada. Porque custa manter uma sede hoje e não se pode pôr lá o pessoal a ganhar 200 ou 300 mil dobras. Sabemos que não chega. Pagar a água, a energia e o telefone também é outra questão. É responsabilidade nossa como parlamentares fazer uma visita à lei dos partidos políticos e, talvez lá, encontrar uma solução para essa questão.

Eu também sei que na Lei Orgânica da Assembleia também tem uma subvenção aos partidos e grupos parlamentares. Creio que para os partidos, no orçamento da Assembleia não tem nenhum fundo destinado, porque a lei também diz que no orçamento da Assembleia devia haver um valor disponível para os partidos políticos.

O que creio é que os partidos políticos têm grupo parlamentar e infelizmente neste orçamento, inclusive, vi essa questão com o Sr. Presidente de Assembleia e ele remeteu também a esse apoio aos partidos políticos.

Creio que no orçamento é o apoio a todos os partidos políticos registados, enquanto aqui são os partidos políticos com assento parlamentar. Portanto, creio que terão maior responsabilidade, com certeza, e de certeza que serão também de maior verba. Mas infelizmente é o que temos. Temos que trabalhar muito mais para ver se conseguimos aumentar as nossas receitas e, em contrapartida, ter mais dinheiro.

O Sr. **Presidente**: — Eu iria pedir um esclarecimento ao Sr. Ministro. Esses valores quando são inscritos, são atirados ou têm sustentação legal? Porque eu me recorro dos anos anteriores, na Legislatura em que UÊ KEDAJI era um grupo parlamentar levantaram uma questão semelhante a esta e, inclusive, já haviam feito uma proposta, porque eles questionavam, na altura, que os valores atribuídos aos grupos parlamentares não obedeciam à lei.

Portanto, eram valores incluídos aleatoriamente, que também não acredito, porque como disse, não fiz o estudo da lei, estou de acordo com o Sr. Deputado que podemos visitar a lei, mas a minha preocupação é que eu tenho quase a certeza que esse valor que está aqui incluído não respeita a lei. E agora põe-se um problema. Se ele respeita a lei, não temos como alterá-lo. Porque eu não concordo com a tese de que é o que nós temos. Não! Isso já vem de anos e anos a atribuição desse valor. Porque há esta e outras formas de encontrar-se financiamento aos partidos políticos, contrariando a própria lei da República, que são ilícitas ajudas financeiras externas. É ilícito isso, mas vamos observando essa prática.

Deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, que o que está cá não é para todos os partidos políticos. O Estado já não financia os partidos que não têm assento parlamentar. O Estado apenas financia os partidos com

assento parlamentar em função da sua representação parlamentar. É verdade que há os apoios aos grupos parlamentares que estão inscritos no orçamento da Assembleia Nacional, e este valor aqui destina-se ao financiamento directo aos partidos políticos com assento parlamentar. A minha questão é saber, Sr. Ministro, se este valor tem assento legal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, aqui faço referência à Lei Orgânica da Assembleia que diz no artigo 53.º, ponto 2: «A subvenção consiste numa quantia em dinheiro, equivalente à fracção de 1/50 do salário mínimo nacional por cada voto obtido na mais recente eleição de Deputados à Assembleia Nacional.»

O Sr. **Presidente**: — Qual é o salário mínimo?

O Sr. **Ginésio da Mata** (Director do Orçamento): — São 715 mil dobras.

O Sr. **Presidente**: — Meus senhores, o orçamento ainda não está aprovado. Foi aprovado na generalidade, mas não está aprovado na especialidade. E todas as rubricas já aprovadas, enquanto não fecharmos isso, podemos reabrir, se for necessário. Eu se levanto essa questão, Srs. Deputados, pela intervenção do meu colega pode parecer que o ADI não está muito interessado (Risos). Reparem, se ao MLSTP/PSD dão apenas 314 milhões e 600 mil estamos a pôr 120 mil, para toda a gente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Com relação a esse valor não é Assembleia. Isto é de apoio directo aos partidos políticos. Mas aquilo que o Sr. Deputado Idalécio acabou de dizer é Assembleia e não o apoio do governo aos partidos políticos.

O Sr. **Presidente**: — Meu caro, o que estou a dizer é que o orçamento é uno, não há dois Orçamentos Gerais de Estado. Falando em termos financeiros, a Assembleia é parte do Orçamento Geral do Estado. E para que a Assembleia possa atribuir esse valor, mas é que, inclusive, é uma prática. E a prática é que não é Assembleia quem atribui.

A prática é que o Governo nos «Encargos gerais» é que fica essa rubrica. Se fizermos um recuo e analisarmos outros orçamentos, vamos encontrar isto lá e os governos sempre tiveram a consciência de que não estão a respeitar a lei. E o argumento é sempre um pouco este que o Deputado Idalécio deu. Não temos!

Tanto é que o nosso Director do Orçamento está aí muito mansamente para a gente não pedir para mexer na rubrica tal...

Risos.

Mas acho que é uma questão que devemos decidir. Se não estamos em condições de irmos ao encontro daquilo que é o espírito global da lei, mas que façamos avanços. Dar 5 milhões a um partido como o ADI que venceu as eleições, dar ao segundo partido com 21 Deputados 3 milhões, mesmo o MDFM hoje tem sede e está aqui 180 mil dobras! Estamos a contribuir, abstraímos-nos de tudo, estamos a contribuir para matar esse partido. Depois o Estado fala de luta contra a corrupção, mas é o Estado que começa a ser o principal corruptor.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Nós!

O Sr. **Presidente**: — Somos todos Estado sim, mas estamos a falar do Estado enquanto instituição. Não podemos falar do Estado enquanto pessoas individuais. Se estamos a falar de luta contra corrupção...,

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Para haver corrupção tem que haver corruptores!

O Sr. **Presidente**: — Sim. E se estamos a falar de luta contra a corrupção, as instituições da República, e estamos num Estado republicano, têm que começar a ter responsabilidade definitiva. É apenas isto que quero chamar a atenção. Portanto, falo dos partidos com assento parlamentar e neste momento quem teria o maior bolo é o partido do poder porque conquistou maior número de votos.

Sr. Ministro tinha dito que era quanto? 517?

Uma Voz: — São 715.

O Sr. **Presidente**: — Eu divido isso por 50 e multiplico por 29 mil votos, arredondado dá 414 milhões de dobras ao ADI. E o ADI está de acordo com isso. Vai receber 56 milhões. Estão a ver a disparidade disto?

Portanto Srs. Deputados, gostaria, também com a colaboração do Sr. Ministro, mesmo que não seja de forma global, mas tentarmos melhorar significativamente esta nossa rubrica.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, os partidos sem assento parlamentar não são beneficiados? Isso não condicionará a extinção desses partidos?

Uma voz: — Não. Esses não! Esses são clandestinos.

O **Orador:** — Eu acredito que o número de partidos, é bom reflectirmos sobre isso, estamos em democracia, todas as formações políticas são legítimas, entretanto é preciso também, no meu entender, precavermo-nos com a proliferação de vários partidos políticos.

Os partidos políticos sem assento não beneficiam e se calhar é uma boa maneira também de permitir que os partidos sejam um pouco mais responsáveis no quadro das suas formações, porquanto nós assistimos, muitas vezes, pessoas que formam partidos políticos com alguns propósitos. As pessoas servem-se dos partidos políticos para tirar alguns dividendos, daí que acredito que é preciso criarmos mecanismos para inibir esse tipo de acções.

O Sr. **Presidente:** — Esse aspecto está resolvido porque a Lei Orgânica da Assembleia, como o Sr. Deputado pôde ouvir, o Sr. Deputado Idalécio esclareceu-nos com um articulado da lei que remete a questão para os partidos políticos com assento parlamentar. Quer dizer que o legislador constitucional criou espaço para o surgimento dos partidos políticos.

Todo o cidadão pode hoje criar partidos políticos, no quadro do espírito da liberdade, de pensamento, liberdade de reuniões, etc., etc., conforme o nosso sistema democrático. Mas, o mesmo legislador ordinário, ao fazer as outras normas definiu os limites e disse que só iria financiar aquele que o povo mandasse para o Parlamento. Está a excluir, à partida, aqueles que não conseguem reunir um X número de votos para terem assento parlamentar. Há sistemas, inclusive, em que legalmente fixa-se o número de percentagem de votos a partir do qual os partidos deixam de existir.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — De acordo aos resultados.

O Sr. **Presidente:** — Sim, resultados. Nós ainda não evoluímos a este ponto, mas há sistemas noutras paragens do mundo em que alguns partidos já deveriam ter deixado de existir. Se tivéssemos legislação nesse sentido deixariam de existir, mas os seus militantes poderiam formar outros partidos. Portanto acaba um mas eles criam outro numa perspectiva de ir ao encontro dessa percentagem legal que a lei fixa.

Portanto, Sr. Ministro, continuamos à espera do seu contributo para ultrapassarmos esta questão.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Sr. Presidente, acho que devíamos fazer uma visita a lei, realmente, e ver o que é que diz se é o Governo que tem que dar, que instituição, como e qual é o mecanismo. Para dizer a verdade, quando perguntou o valor, eu até disse um valor «atirado». Atirado, não no verdadeiro termo da palavra, mas é um valor que a dado momento decidiu-se colocar aqui para apoiar os partidos políticos. A dado momento viu-se na necessidade de colocar esse valor aqui, mas não obedeceu rigorosamente ao espírito da lei. Algumas informações aqui fazem crer que é a Assembleia que deve contribuir com este montante e pode não significar só a transferência pecuniária, propriamente dita. É apoio na formação, a grupo parlamentar, etc., portanto, é preciso que a gente faça uma avaliação real de tudo isso e depois para sabermos como podemos enquadrar este montante.

Creio que neste orçamento não estamos em condições de aplicar, de ontem para hoje, decidirmos que vamos dar os 314 milhões ao MLSTP, os 400 e tal ao ADI e aí por diante, atingir montantes elevados, porque não temos margem orçamental nesse sentido e, com certeza, podemos começar a trabalhar para 2012. E no orçamento podermos colocar um valor que mais satisfaça. Podemos, sim, fazer algum sacrifício, digo sacrifício porque colocar algum montante a mais aqui significa diminuir um outro sector, o bolo é único e se a fatia está dividida para cada filho e se um filho quiser comer mais, outro comerá menos. E então nesse sentido podemos tentar fazer um esforço desde que não seja exagerado para ver se conseguimos, pelo menos, satisfazer um pouco o Sr. Presidente e a sua preocupação.

Risos.

Portanto, é nesse sentido que eu posso dizer. Podemos fazer um esforço, mas vamos sacrificar algum serviço ou alguma coisa para fazer aumentar este montante. Eu acho que não vamos fazer grandes aumentos, mas pelo menos, se no ano passado tínhamos 110 este ano fomos para 120, certamente com a ajuda dos Srs. Deputados podemos ir para 140. Pouco a pouco e no orçamento de 2012 começarmos a pensar, desde a programação do orçamento, em como enquadrar tudo isso e em como fazer a transferência

directamente para Assembleia, para não parecer que é da responsabilidade do Governo fazer essa transferência.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro sabe que, se os partidos políticos decidirem, em função da lei, introduzir uma acção nos tribunais, eles vão à busca desse dinheiro? E, portanto, estou de acordo consigo que nós não devíamos face aos cálculos que fizemos aqui, que podem também não ser tão rigorosos assim, sair de oito para oitenta, não estou a propor isso, mas estou a propor que se faça uma ligeira melhoria, não de 10 milhões, não de 20 ou de 30 milhões. Acho que não é sacrifício nenhum porque estamos a descorar uma questão essencial. Há momentos que começamos a fazer viragem. Quando falamos aqui da questão dos meios rolantes, vimos que há entidades subalternas que estão melhor apetrechadas do que os seus superiores, há esta prática em alguns casos e dissemos que é preciso fazer viragens. Se quisermos, de facto, que o nosso Estado se afirme - e isso também faz parte daquilo que chamamos de autoridade do Estado -, tem que ser um sistema em cadeia, porque se os ministros estão menos apetrechados que os directores, quer dizer que a coisa está invertida. E se nós continuarmos a achar que devemos deixar os partidos políticos desenrascarem-se, estamos também a contribuir para que qualquer coisa continue a funcionar mal. Por isso, Sr. Ministro, não será sair de 110 para 120, inclusive, em termos reais, é baixar os valores - e disso o senhor percebe melhor do que eu -, porque a inflação está aí, a bater os 13%. E esse valor de 110 para 120 está abaixo da inflação. Portanto, eu gostaria de propor a duplicação desse valor, como um primeiro sinal.

Uma Voz: — Tirar do sindicato!

O Sr. **Presidente**: — Não. Sindicato não. Olha, se «Cauique» tomar conhecimento disso!

Risos.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Só para uma questão de esclarecimento. Nós temos que saber o que é isto que o Governo põe no Orçamento se é apoio ou se é financiamento. Se é apoio, segundo o próprio Ministro das Finanças, não há nenhuma lei que obriga o Estado a financiar porque se é apoio, é um apoio que o Estado dá aos partidos políticos. Mas gostaria de dirigir-me directamente ao Presidente do Conselho de Administração de Assembleia Nacional. Nós temos, ao nível do orçamento da própria Assembleia, vários apoios que são dados aos grupos parlamentares, no âmbito daquilo que é subsídio para o funcionamento do grupo parlamentar, para formação, quer dizer, temos que avaliar esse pacote de apoio que é dado pela Assembleia aos grupos parlamentares e concluir que esses apoios constituem também um bolo que faz parte daquilo que a Lei Orgânica define como financiamento aos partidos políticos. Portanto, é essa a dúvida que temos. E não podemos, neste momento, ter uma ideia clara do apoio que a Assembleia tem dado aos grupos parlamentares, portanto, tivemos na Legislatura passada vários apoios da Assembleia aos grupos parlamentares, no âmbito da formação e daquilo que é subsídio para funcionamento do próprio grupo parlamentar. Esse dinheiro também está incluído nesse pacote de financiamento ou de apoio aos partidos políticos.

Acho se queremos alterar agora e já essa questão de subsídio ou de financiamento aos partidos políticos, temos que partir de uma base legal. O que é a obrigação do Governo neste momento? A lei obriga o Governo, realmente, a financiar os partidos políticos ou a dar um apoio por mera questão de solidariedade?

Quer dizer, nós temos que saber concretamente qual é a obrigação do Estado, do Governo. Isso é que se tem que definir primeiro.

Acho que é um dos assuntos também que inclui nesse pacote de assuntos que devemos, ao nível da Assembleia, resolver ou promover num debate, para vermos a que conclusões chegaremos. Esta é uma contribuição que gostaria de dar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, pelo que me parece esta casa onde estamos, a Casa parlamentar, só em si, como defensor da democracia, já é fruto dos partidos políticos. Sem partidos políticos capazes, não há, de maneira alguma, ou não pode haver uma Assembleia capaz e poderá pôr a democracia em perigo. Daí que a sobrevivência dos partidos políticos deve, efectivamente, ser acarinhada, de certo modo, pelo Governo, tanto é que parece-me que a lei existe, e a lei faz observância aos partidos políticos com assento parlamentar isso já para diferenciar que esses partidos merecem toda a contribuição do Estado, para que possam sobreviver. Eu não vejo a dificuldade que existe, partindo do princípio de que o próprio Sr. Ministro que acabou de falar é fruto de um partido político. Obviamente, que os partidos políticos

têm essa função e para que esses partidos, inclusive, não estejam aí virados..., porque reparem, há situações de financiamento de partido político que põe em causa o próprio partido e a nação. Daí que entendo que aquilo que disse o Sr. Presidente da Comissão, duplicar esse valor, ele, no meu entender, foi brando, porque eu até diria que deveríamos pôr um pouquinho mais, porque, Sr. Ministro, hoje para um partido político poder sobreviver, só em termos de semoventes, etc., o partido tem dificuldades enormes. Daí que os Srs. Ministros compreenderão que há toda necessidade efectivamente de fazer com que os partidos políticos tenham o mínimo, que não foge à justiça.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que estamos a ser muito serenos, muito brandos, muito compreensivos e muito tolerantes. Compreensivos porque sabemos a situação económica do País, mas, por outro lado, vemos algumas situações que são aberrantes. Por exemplo, um motorista danifica uma viatura e tem que se comprar outra viatura. Uma viatura no valor de 25 mil euros, são 612 milhões de dobras. Vamos oferecer uma viatura aos partidos políticos para venderem e dividirem esse dinheiro entre eles.

O que é que eu quero dizer com isso? Acontece porém que nessa Lei Orgânica n.º 4 de 2007 fala sobre a subvenção, quer dizer, a obrigação do Estado. Aqui não é nada de novo, é obrigação do Estado. Porque mesmo se Finanças tivesse uma equipa sólida saberiam praticamente isso e não punham esse montante. Se tivesse uma equipa que acompanha a evolução das situações, que esteja actualizada e tudo mais, esse assunto nem seria levantado dessa maneira.

Por exemplo, um motorista ou alguém parte uma viatura de Estado, encosta-a. Mas é exactamente isso. Não se chama à responsabilidade nem nada, bateu, encostou, mas enquanto uma questão para os partidos, para o fortalecimento da democracia - mais uma vez eu digo -, para boa governação, para sustentabilidade, estabilidade e coesão nacional. Eu não vejo qual é a questão. E há verbas aqui, há capítulos aqui que as Finanças poderão indicar melhor do que ninguém, aqui não há questão de um filho comer mais do que o outro não. Ninguém está a engordar aqui! Ninguém!

Risos.

Portanto, há possibilidades disso. E esse montante de mesmo 400, 300 e ou mais cento e tal, estou a falar muito seriamente. Eu nestas coisas costumo ser muito comedido, mas para isso é uma questão directa, racional e realista.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tenho uma proposta que acho ser boa, porque tenho experiência na elaboração de documentos como, por exemplo, o Código da Estrada. Por sermos trabalhadores do Estado e elaboramos esse documento na hora do Estado exigimos 20 milhões. Para a elaboração do OGE são também funcionários do Estado que trabalham nesse documento, acho que 350 milhões seria bom. Queria que vissem este assunto com o mesmo olhar como fazem com outros funcionários de outros serviços. Porque como disse, se todos somos filhos, então, todos queremos cortar um bocado de bolo também.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Acho que estamos a polemizar uma coisa que quase para mim não tem sentido. Porque as referências que fiz aqui são claras. Eu disse que era preciso que revisitássemos e víssemos a obrigação de quem deve fazer o quê e começarmos a pensar em fazer a transferência real daquilo. Mas, neste momento, aquilo que está no orçamento é uma prática de uma decisão que se tomou há alguns anos a esta parte, que vem aumentando pouco a pouco durante anos.

Em relação à questão que fiz referência, de um filho ficar com fome e outro não, eu não quis dizer que alguém aqui quer ficar de barriga cheia. O que eu disse é que é um bolo que já foi dividido para cada filho e se um filho quiser comer mais tem que se tirar do outro. É isso que eu disse.

O que quero dizer com isso - os Srs. Deputados são aqui chefes, são soberanos -, propõem e vou a uma verba inscrita que está consignada para uma outra acção, retiro lá e afecto para outra rubrica. É isso que eu disse.

Respondendo também ao Sr. Deputado António Ramos sobre a questão de elaboração do Orçamento, gostaria de dizer ao Sr. Deputado que é preciso pedir explicações e depois falar de determinadas coisas.

A verba que está para apoio a elaboração do Orçamento não é para pagar subsídios, esses papéis que estão aqui, esses 55 livros que nós pomos aqui, a gráfica que temos que entregar os papéis, os tinteiros que temos que comprar, muitas vezes, não encontram enquadramento aqui dentro desse montante. Temos que pedir e, muitas vezes, irmos buscar orçamento de outros sectores. Há verba sim para inventariação,

porque o senhor faz parte da Comissão é para pagar subsídio. Mas isso aqui não é para pagar subsídios, isso é para pagar esses 55 documentos que temos que fazer, desde o processo de elaboração até a entrega do documento gastamos quase 100 caixas de papéis.

Sem polemizar isso - acho que não vamos entrar na polémica não obstante o que está na lei -, acho que podemos, sim, fazer um esforço no sentido de aumentar essa verba desde que a gente corte num outro sítio e coloque aqui. Não estou contra, mas só que não vamos hoje, e como eu disse, não vamos hoje encontrar verba suficiente para fazer cumprir que estamos aqui a analisar na lei. Eu acho que não há necessidade de nós polemizarmos isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, o que eu gostaria de propor é de fazer um esforço no quadro do bom senso. Não me recordo de termos discutido essa questão intensamente alguma vez em sede de discussão orçamental, daí que o Sr. Ministro de Assuntos Parlamentares, que também é um veterano da Casa, dizia que só agora, mas costuma-se dizer «antes tarde do que nunca», mas compreendendo que a estrutura do Orçamento está feita em função daquilo que eu até dizia na Comunicação Social, que os orçamentos dão sustentabilidade às políticas eleitas pelos governos.

E o Governo apresentou um Programa que foi aprovado por nós, apresentou um Orçamento e as Grandes Opções de Plano, quer dizer que esse Orçamento é para operacionalizar e, como vêem, a discussão ao longo desses dias todos, quer na generalidade quer agora aqui na especialidade, não tem havido aquilo que eu chamo de adulteração.

Há questões muito pontuais, tivemos umas questões relativamente a Caué e outras relacionadas a Mé-Zóchi, mas questões muito pontuais, e esta é a terceira.

O que estou a propor, Sr. Ministro, que também não vai fazer alteração significativa. Por isso que eu lhe disse dobre pelo menos isso, porque sei que se somarmos os nossos 300 e tal, os 400 e tal do ADI, mais, eventualmente, os centos e tal do MDFM pode chegar a 1 bilhão, o que poderia afectar, efectivamente, a estrutura do Orçamento.

O que estou a propor é um bom senso, um gesto significativo para evitar outros problemas, *a posteriori*. Porque o facto de termos levantado isso pode despoletar a discussão a partir de hoje, no interior dos partidos políticos, sobretudo os da oposição que vão dizer: — «Não, é um direito, ainda bem que a coisa foi alertada, não vou abdicar disso» -, e desencadear um conjunto de acções.

Portanto, pretendendo evitar isso e porque a questão foi levantada e pessoalmente compreendo que, pronto a partir do próximo ano estejamos mais atentos e façamos as coisas de acordo com o espírito da lei, porque a lei está a separar os partidos políticos dos grupos parlamentares, claramente. E diz também que isto é feito através do orçamento da Assembleia. Agora como existe uma prática de vários anos no capítulo correspondente à subvenção aos partidos políticos, no orçamento da Assembleia vem zero, zero, zero. É uma prática de vários anos.

Mas, relativamente aos grupos parlamentares vêm lá verbas destinadas aos grupos parlamentares, e a lei está a dizer partido, por um lado, e grupos parlamentares, por outro lado.

Estou apenas a sugerir por isso é que pedi a colaboração do Sr. Ministro e do Sr. Director, que conhecem isso melhor do que nós, que nos pudessem dar essa ajuda - espero que os meus colegas Deputados não estejam em desacordo com isso -, para, pelo menos melhorarmos isso. É um sinal apenas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Eu já ouvi, já participei e já assisti muitos orçamentos, mas o único orçamento que está a ser intocável é este.

É um caso estranho e admirável! E o Sr. Ministro sabe disso! Eu não sei, o Sr. Ministro conseguiu trazer o «Santo de Guadalupe» e colocou aqui e nós não estamos...,

Risos.

... não é normal!

Nós podemos alterar sim senhor. Por causa disso é que o documento baixou para a especialidade, pode ser alterado, sim senhor. Isso pode ficar bloqueado. Nós podemos sentar, isso demorar mais dias, suspender a sessão para arranjarmos forma de resolver isso. Quer dizer, não estamos a querer esse braço de ferro. Estamos a tentar ver uma forma mais aligeirada.

Estamos a ser muito compreensíveis, muito colaborantes!

O Sr. Ministro melhor do que ninguém poderá ver uma forma de como fazer um gesto também, desde princípio estamos..., quer dizer, em São Tomé diz-se *món ka bé, món ka bí*.

Estamos a fazer sempre um gesto e não há nenhum gesto da parte do Sr. Ministro.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos continuar com o espírito que nos norteia desde o princípio, que é a serenidade e o bom senso. Estou convencido de que o apelo feito ao Sr. Ministro está no bom caminho, vejo troca de papéis, etc. Vamos lá chegar!

Sr. Ministro tem a palavra.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Não é porque o Orçamento é intocável e, aliás, não é intenção nenhuma. Mas aqui estão inscritas as verbas para diferentes acções e quando aprovarmos este orçamento, se tivermos que retirar ou diminuir uma dotação para uma determinada acção, no momento de execução quem responde é o Ministro das Finanças.

Por isso, é preciso que eu tenha atenção também nisso, porque para quem já foi Ministro das Finanças sabe muito bem quanto é que isso custa a uma pessoa no momento de execução. Quando as alocações e as reafecções são feitas sem tomarem em conta aquilo que é realidade, no momento de execução, a verba que já é exígua torna-se ainda mais exígua e cria problemas, muitas vezes, de bloqueio, em determinadas situações. É neste sentido que eu digo, não porque o Orçamento é intocável.

Em relação ao assunto em discussão, eu já disse. Estou de acordo com o Sr. Presidente que nós não vamos conseguir pôr aquilo que está na lei, mas um esforço no sentido de tirar no outro sítio, estamos abertos, porquê que não?

O Sr. Presidente falou em duplicação do montante. Acho que é muito. Não se pode aumentar o orçamento de um sector em 100% logo ao princípio. Podia dizer 50%.

Podíamos estar aqui a negociar 50%, 75%. Mas falou em duplicação, eu concordo. Vamos duplicar essa verba e 2011 será o tempo para se estudar isso e depois chegar-se a uma conclusão e fazer o cumprimento rigoroso daquilo que está na lei, porque aqui diz muito bem que tem direito a subvenção anual desde que a requeiram ao Presidente da Assembleia Nacional. Quer dizer que os partidos têm que fazer esse pedido a Assembleia Nacional e depois esta, certamente, saberá o enquadramento que dará ao assunto. Eu acho que não há discórdia em relação a esse ponto tão pequeno.

Tantas coisas que já passamos desde a semana passada que estamos aqui, não vai haver discórdia por causa de 120 milhões de dobras, quando fizemos reafecções de valores muito superiores. Por isso, acho que não há problemas, vamos duplicar. Vamos tirar de outras despesas correntes. São verbas normalmente destinadas ao pagamento de alguns serviços, nomeadamente, algumas rendas de casa de alguns sectores que o Estado está ocupando neste momento, é utilizada para pagar algumas despesas de carácter social e vamos retirar daqui 120 milhões e vamos ver se fazemos contenção nalgumas despesas outras.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, julgo que conseguimos melhorar, minimamente, a questão e quero agradecer os Srs. Ministros em nome dos partidos políticos com assento parlamentar e em nome dos meus colegas Deputados. Gostaria de encerrar este debate sobre a questão dos partidos políticos, todavia, se há questões importantes ainda a levantar eu daria a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vice-Presidente.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Sr. Ministro, apenas um ponto de esclarecimento. Isso quererá dizer que para o próximo orçamento da Assembleia deveremos tomar em consideração essa questão e avocar esse direito e engrossar um pouquinho mais para o próximo ano? Apenas gostaria de saber se podemos avocar a nós esse direito e realmente incluir no orçamento da Assembleia esses orçamentos dos partidos políticos.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares** e da Descentralização: — Tem que respeitar a Lei Orgânica.

O Sr. **Presidente**: — Sobre esse assunto vamos respeitar. O consenso que estamos a assumir aqui é que há, de facto, face à constatação da exiguidade dos meios postos à disposição dos partidos políticos e porque a questão não fora analisada atempadamente, chegamos a um consenso de duplicação da verba, ou seja, saímos de 120 milhões para 240 milhões, o que iria, pelo menos, permitir ao MDFM ter qualquer coisa como 300 e tal mil dobras por mês, o que continua a ser bastante exíguo.

Todavia, o segundo compromisso é de que a partir do próximo ano a Assembleia Nacional deve, no respeito à Lei Orgânica da própria Assembleia, chamar a si essa responsabilidade e incluir a verba de apoio aos partidos políticos no orçamento da Assembleia Nacional. Estamos de acordo?

Vamos continuar a analisar a questão ou entramos no capítulo de Encargos Gerais se não houver mais questões?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Ministro, como estive ausente, não sei se essa questão foi levantada. Vejo aqui pagamento da dívida Segurança Social 1 bilhão ou mil milhão. Eu creio e segundo o que se ouve aqui fora é que o Estado deve à Segurança Social uma soma elevadíssima. Isto é real? Às vezes há problemas na Segurança Social e as pessoas dizem porque o Estado não lhes dá o que é deles, etc.

Será isso real, Sr. Ministro? Gostaria de ter algum esclarecimento porque Segurança Social é qualquer coisa que briga connosco, principalmente quando chegarmos a uma certa idade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro das Finanças, faz favor.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — O montante que está cá faz parte das dívidas atrasadas de Segurança Social, que algum tempo a esta parte a gente vem amortizando. Poderão me perguntar se esse valor é suficiente ou não, mas é o valor que temos face ao reescalamento que fizemos do pagamento é o montante que anualmente pomos para ver se daqui há uns anos conseguimos concluir com esse pagamento em atraso para Segurança Social.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Correia está esclarecido?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Esclarecido não estou, mas o que posso fazer? Esclarecido não estou, porque pelo que me parece, a dívida, realmente, é muito grande e eu não sei se o Estado tem cumprido com as suas obrigações nos últimos tempos ou se a dívida vem crescendo e que essa parte é apenas para amortizar. Quer dizer, é uma série de coisas, mas a verdade é que aí fora corre a versão de que o Estado deve muito dinheiro à Segurança Social, o que impede a Segurança Social, muitas vezes, de assumir com prontidão as suas obrigações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Não é bem assim que a Segurança Social não tem dinheiro para honrar os seus compromissos. Efectivamente, o Estado deve à Segurança Social por causa de alguns diplomas que são feitos, nomeadamente, a diferença de pagamento da pensão mínima. Está na lei que a Segurança Social avança e depois o Estado faz o reembolso. Efectivamente, como disse o Sr. Ministro já há algum tempo o Estado tem estado a reembolsar.

Apesar de que o montante da dívida tem aumentado consideravelmente fez-se o apanhado ultimamente e o montante está quase igual à reserva da Segurança Social, o que é perigoso para uma instituição como a Segurança Social.

O que acontece, por exemplo, mesmo com o dinheiro para o pagamento dos combatentes? Eu digo sempre, os combatentes da grande guerra, actualmente as Finanças põem o dinheiro e depois a Segurança Social paga. Mas no caso da pensão mínima não. A lei diz que a Segurança Social deve pagar e depois pedir o reembolso ao Estado. Por exemplo, uma pessoa que tem uma pensão, segundo os cálculos da Segurança Social, dá, por exemplo, 300 mil dobras, mas admitamos que tem que se pagar a pensão mínima de 600 mil, a Segurança Social paga as 600 mil e depois as 300 mil que são reembolsadas. Mas de algum tempo a esta parte, felizmente, o Estado tem estado a pôr, apesar de não ser o suficiente, mas compreendemos que é um esforço que o Estado tem estado a fazer para amortizar essa dívida. Se isso tivesse sido com muito mais antecedências estaria muito mais avançada. A situação é mais ou menos essa como acabei de explicar.

O Sr. **Presidente**: — Quero chamar a atenção ao corpo técnico para incluir no relatório esses consensos a que chegamos aqui, atinentes à questão dos financiamentos aos partidos políticos para o orçamento do próximo ano.

Srs. Deputados, Srs. Ministros, acho que chegamos ao fim desta discussão concernente ao capítulo de despesas e passaríamos de imediato a outra fase, ainda de carácter relativamente aos acertos de números, antes de entrarmos na lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Ministro, não estive cá e gostaria de saber o que é isso de exercício findo? É um dinheiro que transita para este Orçamento, mas qual é a finalidade desse dinheiro? Esse dinheiro destina-se para quê?

Uma Voz: — Qual é a rubrica?

O **Orador**: — 25.24 respeitante aos Encargos Gerais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças** (Américo Ramos): — Exercício findo aqui é referente a despesa, não é dinheiro que transita. Em termos de receitas seria o dinheiro que transitava, mas aqui em termos de despesas são despesas não pagas até o final deste ano e que o pagamento transita para o outro ano. Eu queria só acrescentar que aqui estamos a fazer referência também a despesas de vários anos e não é só do ano transacto.

O Sr. **Presidente**: — Logo no primeiro período como meta definida para 10% no encerramento do ano, mas vimos no debate na generalidade que este número está aquém do previsto, portanto, ficaríamos com 12,9. Na página 14 na parte introdutória, relativamente ao crescimento do PIB mantemos 4,5.

Srs. Deputados, há dados a serem actualizados ainda na vossa opinião?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Previsão para 2011.

O Sr. **Presidente**: — Para 2011 a inflação será de 10?

Vozes: — Será de 10.

O Sr. **Presidente**: — Há mais dados a actualizar? PIB, 4.5 para 2011?
Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Queria só aqui chamar a atenção e sob o controlo também da Sr.^a Deputada. Aquilo que nós fazemos aqui é uma previsão, normalmente a constatação pode ser diferente. Por exemplo, aqui já estávamos a prever, não tínhamos dados concluídos de 2009, que a economia cresceu só 4%, não cresceu 4%, cresceu 4,8% em 2009.

O Sr. **Presidente**: — O PIB, não é?

Uma Voz: — Em 2010 não diminuiu?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Diminuiu não. Está a mais ou menos nesse montante. Isso é uma previsão, portanto, 3 pontos percentuais é pouca coisa. A tendência é que em 2009 estávamos a prever 4 e cresceu 4,8. Em 2010 cresceu 4,5 e 2011 também 4,5.

O Sr. **Presidente**: — Não estamos a crescer.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Pelas justificações que já dei anteriormente, a actividade económica em 2010 e 2011 conhecerá um período eleitoral.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a inflação de 2009 não é preciso, 2010 para 12,9 e 2011 a previsão é para 10. E houve qualquer coisa relacionado com o saldo primário. Não é preciso actualizar? Mantém-se?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Não, não. Mantém-se os dados.

O Sr. **Presidente**: — Todos os demais números permanecem. E também se houver necessidade da sua modificação, neste ambiente não é possível.
Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Claro que haverá previsão de realização de receitas e despesas, depois de nós fecharmos os números todos, pode ser que seja um pouco diferente. Execução até Dezembro.

O Sr. **Presidente**: — Isso será aquando da discussão do orçamento de 2011 e ao longo do ano, as brigadas de fiscalização que pretendemos introduzir este ano para termos acompanhamento mais de perto.

Peço desculpas, vou repetir. Estávamos a falar do capítulo das despesas correntes e de capital, ou seja, do Programa de Investimentos Públicos.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Peço desculpa. Estamos a discutir a lei?

O Sr. **Presidente**: — Portanto, relativamente a esses dois capítulos podemos considerar aprovados por consenso. Está fechada a discussão nesse domínio.

Vamos, de imediato, passar à discussão da proposta de lei.

Vou dar a palavra à Sr.^a Deputada Ângela, autora da proposta.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas, para justificar a sua proposta de alteração da lei.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, como já foi distribuída a proposta, acho que já foi vista e caso o Sr. Ministro queira usar da palavra e fazer considerações sobre a mesma ou outras que ele queira ou então eu passaria à justificação, se houvesse contradição em relação a alguma proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Em relação a questão de alterações da lei, aquando da análise e discussão do Orçamento na generalidade, eu havia levantado algumas questões, dentre elas, o artigo 7.º relativo ao crédito externo. E, se me permitir, gostaria de fazer algumas alterações a este artigo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só para uma questão metodológica, estamos em sede de discussão na especialidade, vamos analisar a lei artigo por artigo e, nessa ocasião quando chegarmos a esse artigo, o Sr. Deputado fará o uso da palavra.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ângela Viegas.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — É que a nossa proposta prevê a reestruturação um bocadinho da lei, por isso, seria bom que o Sr. Ministro pudesse se pronunciar sobre isso antes de continuarmos, porque se for tomada essa ou qualquer outra proposta de reestruturação, então o artigo que o Sr. Deputado cita poderá não ser mais o 7.º, mas ser qualquer outro. É nessa ordem de ideia.

O Sr. **Presidente**: — Atendendo a esse pequeno detalhe, vamos então abrir um espaço curto para uma abordagem geral e rápida sobre essa nova proposta de reestruturação, antes de passarmos a analisar lei por lei com as alterações e propostas introduzidas.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para alguma consideração.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Nós, por acaso, recebemos ontem a proposta de alteração e analisámo-la cuidadosamente. Não é alteração, é reorganização dos articulados da lei e algumas melhorias, com certeza, nalguns pontos e tomámos em conta. Temos também algumas observações em relação às alterações, de uma forma em geral, que eu passo a mencionar:

No artigo 15.º «Autorização de despesas não orçamentadas». Acharmos que há uma pequena contradição aqui e prefiro ter um outro preâmbulo nesta lei que seria «Autorização de despesas não especificadas». Porque se colocarmos despesas não orçamentadas, logo no ponto 1 vem «É proibida a autorização de despesas não inscritas no Orçamento Geral do Estado» e haveria aqui uma pequena contradição, então entendo muito bem o espírito da proposta, com certeza pode não ser a especificada, mas podia ser um outro termo que não fosse despesas não orçamentadas.

O Sr. **Presidente**: — Se estamos de acordo com o espírito de reestruturação, passaríamos a analisar artigo por artigo e já com o espírito das propostas de alteração. A não ser que haja considerações de carácter geral de extrema importância que iríamos fazer em sede ainda desta sessão de reestruturação. Se for o caso o Sr. Ministro pode continuar a sua intervenção.

Então, pegávamos na proposta original e iríamos discuti-la, tendo em conta já as propostas de alteração, ou seja, as propostas de alteração que vêm, por exemplo, para um número baixo, iríamos discuti-las, se não teríamos alguma dificuldade.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ângela Viegas.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Não. Eu sugeria o contrário. Que nós pegássemos a proposta de alteração e, pelo que entendi, está aceite a proposta em termos de ordem, de reestruturação, então, discutiríamos cada artigo em função da nova estruturação, porque as alterações propostas em cada um destes pontos têm algo a ver com a ordem também. Se formos discutir com a ordem anterior perderão lógica determinadas explicações, não enquadrará bem.

O Sr. **Presidente**: — Se os Srs. Deputados não verem inconveniência, estamos de acordo? Vamos passar de imediato a analisar e espero que os Srs. Deputados tenham os documentos quer antigos quer a proposta da nova reestruturação.

Faça o favor, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — É só para dizer que trouxemos a proposta em formato electrónico e podemos imprimir para cada Deputado ter já em papel.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Até que venha esse documento podemos já pensar em alterações. Até o artigo 7.º não há problema nenhum, a partir do artigo 8.º é que começa o debate.

O Sr. **Presidente**: — A impressão disso seria feita aonde? Senhores, há condições para fazer impressão ou fotocópias rapidamente dos documentos? Se há essas condições nós suspenderíamos por 10 ou 15 minutos para facilitar o debate. Acho que com a estruturação já completa é muito mais fácil.

Intervalo.

O Sr. **Presidente**: — Vamos iniciar a discussão e a aprovação, na especialidade, da proposta de lei que aprova o OGE para o ano económico 2011 e, como acordamos, vamos analisar, tendo como base a nova arrumação, começando, como é lógico, pela introdução. Faço um compasso de espera para saber se os Srs. Deputados têm propostas de alteração, porque vamos iniciar artigo por artigo e gostaria de saber da vossa parte se podemos começar. Quanto à introdução, há alguma proposta de alteração? Podemos então considerar adoptada?

Submetido à votação, foi aprovado por consenso.

Artigo 1.º - Aprovação do Orçamento.

De recordar que o artigo 1.º não conheceu alteração. Portanto, está aprovado.

Artigo 2.º - Estimativa de receitas.

Submetido à votação, foi aprovado por consenso.

Artigo 3.º - Fixação de despesas. Não conheceu nenhuma proposta de alteração. Está aprovado.

Artigo 4.º - Finanças da Região Autónoma de Príncipe, finanças locais, fundos autónomos e transferências públicas para organismos autónomos. Estamos ainda em sede da mesma proposta relativamente ao documento original. Aprovado.

Artigo 5.º - Comparticipação nos lucros das empresas estatais. O artigo é idêntico ao anterior. Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, não obstante sermos nós mesmos a fazermos a proposta, mas ao ler o ponto 1 do artigo 5.º suscitou-me uma dúvida e que acho que seria bom corrigirmos. O artigo diz o seguinte: «A taxa de comparticipação do Estado nos lucros de empresas públicas deve ser depositadas no Tesouro Público segundo o regime duodecimal de acordo com os orçamentos legalmente aprovados.»

Portanto, diria não. Porque os lucros são apurados no final do ano e após o apuramento dos lucros é que se aplica a percentagem ou a taxa de comparticipação do Estado. E ele é depositado, só de uma vez, e não duodecimalmente. E assim seria bom que víssemos. Isso vem já há muito tempo nos orçamentos e nós nunca demos por conta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ângela Viegas.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sem discordar daquilo que disse o Sr. Ministro de se retirar do duodecimal, acho que isso advém um pouco da lei das empresas públicas que permite que se faça pequenas transferências antes do fim do ano. Mas também sabemos que empresa pública só deve haver uma ou duas que transfira alguma coisa no fim do período, portanto, duodecimalmente então, pior. Não tenho nenhuma dificuldade em concordar com o que ele propõe, embora a lógica, eu sei porquê que está.

O Sr. **Presidente**: — Não, isso é assim. Eu entendi as duas intervenções, mas a Sr.ª Deputada Ângela Viegas faz uma pequena *nuance* que nos diz que isso tem a ver com a lei das empresas públicas.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — A lei das empresas públicas está completamente ultrapassada. Ela é deficitária, número um, e a lei própria já está muito ultrapassada.

O Sr. **Presidente**: — E então propõe-se que se retire o regime duodecimal. É isso, Sr. Ministro?

A **Oradora**: — Que pode retirar tal como disse o Sr. Ministro.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, no artigo 5.º suprimimos a expressão «...segundo o regime...». Fica então a redacção final «A taxa de comparticipação do Estado nos lucros das empresas públicas deve ser depositado no Tesouro Público de acordo com os orçamentos legalmente aprovados». Sr. Ministro, isso pode levantar um problema. Ao supor que a empresa tem uma receita para além daquela que está inscrita no seu orçamento. Estamos a falar de empresas públicas.

As empresas públicas têm um orçamento, ou não? Não têm orçamento? Estou a dizer porque aqui diz: «...de acordo com os orçamentos legalmente aprovados». Ao supor que num ano bom uma empresa realiza mais do que está orçamentado. «A taxa de comparticipação do Estado nos lucros líquidos das empresas públicas deve ser depositada no Tesouro Público, de acordo com os orçamentos legalmente aprovados.» Não é o resultado, mas sim orçamento.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Eu sugiro que seja de acordo com as disposições legais em vigor. Para evitar. Tem lógica aquilo está a dizer o Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Está de acordo Sr.^a Deputada? De acordo com as disposições legais em vigor? Portanto, o artigo 5.^o «Comparticipação do Estado nos lucros das empresas estatais.

Ponto 1- A taxa de participação do Estado nos lucros das empresas públicas deve ser depositado no Tesouro Público de acordo com as disposições legais em vigor.» Estamos todos de acordo?

Submetido à votação, foi aprovado por consenso.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Uma questão, talvez para o senhor que é jurista, penso que quando é um ponto devia-se dizer ponto único e não ponto 1. Não é?

O Sr. **Presidente**: — Passamos então para o artigo 6.^o, que é idêntico, e refere-se ao financiamento interno. Este artigo tem 4 pontos que é idêntico ao da proposta inicial.

Qual é o ponto Sr. Deputado Jorge Correia?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — O ponto 4, «...não tenham sido previamente inscritas...», depois vem outra vez «previamente». Portanto temos que tirar «previamente».

Submetido à votação, foi aprovado por consenso.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 7.^o- Crédito externo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, tenho uma proposta.

Proposta essa que eu apresentei ao Sr. Ministro e está com o senhor, gostaria de saber qual é o ponto de vista do Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional?

O Sr. **Presidente**: — Sendo a proposta de desconhecimento dos Srs. Deputados gostaria que apresentasse a sua proposta antes do Sr. Ministro se pronunciar.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — A redacção que eu pretendia propor para o artigo 7.^o é: «O Governo fica autorizado, nos termos da lei, a contrair novos empréstimos externos, cujo limite não poderá ser superior a necessidade de financiamento resultante do OGE ora aprovado, devendo para tal obedecer às seguintes condições.

a) Ser o produto desses empréstimos aplicado no financiamento de objectivos previstos no Programa de Investimentos Públicos. É tal e qual como está.

b) Aí sim, há alteração: «Os empréstimos a serem contraídos devem ser de carácter concessionais, compatíveis com a capacidade de endividamento do país, nomeadamente no que se refere a taxa de juro, prazo de reembolso, período de deferimento, respeitando o princípio da racionalidade financeira, desde a sua negociação.

Acrescento uma alínea c) que é:

«Todos os acordos de empréstimos assinados pelo Governo no âmbito de número 1 devem ser previamente aprovados pela Assembleia Nacional, antes da sua entrada em vigor.»

O Sr. **Presidente**: — Esta é a sua proposta Sr. Deputado. Não sei se os Srs. Deputados puderam apreender o essencial da proposta do Sr. Deputado Jorge Correia, se não for o caso podemos pedir ao Sr. Deputado para voltar a ler compassadamente a sua proposta para anotações. De qualquer forma o Sr. Ministro quer fazer alguma reacção sobre essa proposta. Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Tomei conhecimento em relação a proposta, mas há algum aparte que não concordo, tendo em conta o carácter, normalmente, dos empréstimos contraídos. Pode-se contrair um empréstimo para um orçamento plurianual e não se pode limitar o montante do empréstimo àquilo que está no orçamento inscrito. Porque pode-se, num determinado ano, recorrer a um empréstimo para um investimento que é plurianual.

Num ano está o montante referente a este ano e no outro ano a continuidade do projecto exige que esteja inscrito outro montante e assim sucessivamente. Se limitarmos o montante que está no Orçamento vai significar que temos que emprestar, por exemplo, os 30% este ano, os 40% depois e assim sucessivamente, por isso, esse pormenor de limitar nunca superior pode condicionar o carácter próprio do

empréstimo. Porque o empréstimo, os projectos e acções são plurianuais. Isso é uma primeira nuance, a segunda nuance em relação à alínea *b*) quando faz menção a alguns pontos aqui sobre a concessionalidade. Para dizer que a própria concessionalidade já determina o período de deferimento, a taxa de juro e tudo isso. Estou de acordo.

Pode-se expressar tudo isso no ponto, mas se não foge muito àquilo que já está cá plasmado.

Em relação ao ponto acrescentado, aqui sim, eu deixaria essa observação ao Ministro dos Assuntos Parlamentares, porque é conhecedor um pouco mais da matéria, se não há num outro documento, numa outra lei ou num outro diploma legal que faz referência a assinatura de acordos, empréstimos, etc.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se os Srs. Deputados querem contribuir para essa proposta.

Sr. Deputado Jorge Correia, como proponente, tem alguma reacção à intervenção do Sr. Ministro?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, relativamente ao primeiro ponto, o Sr. Ministro levanta a questão de empréstimo plurianual. Entendo que se a metodologia é essa, teremos que, efectivamente, encontrar uma forma de eliminar essa parte da redacção. A outra parte, peço desculpa, porque estava a receber uma chamada do exterior e não captei muito bem. Peço imensas desculpas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Em relação à alínea *b*) onde faz a descrição do que é concessionalidade.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Ministro desculpe-me. Eu não domino finanças públicas, mas assim ao nível de economia o que estive a ver, pensava que a questão de concessionalidade, muitas vezes, um crédito hoje que para chegar um crédito concessional pode daqui há algum tempo em função de momento, etc., etc., não ser concessional. Há uma série de nuances nesse contexto. Daí que eu, por uma forma de precisão, inclusive, para salvaguardar o próprio senhor nesse contexto, estava a pensar que - porque reparem, quero dar um exemplo simples e não é para este Governo.

O que tentei fazer, na minha opinião, é para os próximos governos. Imaginemos que o senhor é Primeiro-Ministro e eu sou Ministro do Plano e Finanças. O senhor consegue a concessão de um crédito porque está com a corda ao pescoço e precisa de dinheiro e não está dentro daqueles parâmetros verdadeiramente exigidos num dado momento. O senhor vem e pede ao Ministro das Finanças para executar e se ele não tiver um suporte na lei orçamental, ele vai executar efectivamente, mas amanhã quem é chamado verdadeiramente à responsabilidade é o Ministro das Finanças ou de Plano e Finanças, o que for na altura. Daí que eu estava a ver como uma forma de salvaguardar verdadeiramente a Direcção das Finanças, o Tesouro e o próprio Ministro que estiver com a pasta na altura. É nesse contexto. Porque pode haver, inclusive, contradição nesse contexto.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sim. Eu entendo a preocupação do Sr. Deputado e obrigado também pela preocupação com a salvaguarda dos Ministros. O que eu quis dizer é que essa especificação não altera muito aquilo que já está cá escrito. Porque ser concessional ou não, podia-se falar em termos de capacidade de endividamento de um país ou de outro é que pode variar o nível de concessionalidade em determinados empréstimos para cada país.

Mas desde que a gente põe aqui concessionalidade compatíveis com a capacidade de endividamento do país, quer dizer que já estamos a fazer abrangência em todas essas salvaguardas que fez referência. Mas acho que se queremos ser muito mais específicos, podíamos ir para esses detalhes todos que o Sr. Deputado Jorge Correia fez referência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Tanto é que não se altera muito. Repare que já no conteúdo da alínea *b*) desse artigo já fala nomeadamente no tocante à taxa de juro ao prazo de reembolso, o que eu aumentei é o período de deferimento, respeitando o princípio financeiro que, no meu entender, não altera nada. Mas seja como for, era uma questão de precisão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, reacção a essa proposta. O Sr. Deputado está então a propor que se acrescente o quê concretamente? Ou está a propor a mudança total da redacção da alínea *b*?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Não, não, não. A alínea *a*) é tal e qual como está. A alínea *b*) só tem período de deferimento que é diferente do período de prazo de reembolso, na minha óptica. O prazo de reembolso e período de deferimento são coisas diferentes. Respeitando o princípio de racionalidade

financeira, não vejo aí problema que possa existir. E aqui em cima, no preâmbulo desse artigo, está certo, cujo limite não poderá ser superior a necessidade de financiamento.

O Sr. **Presidente**: — O que é que o Sr. Deputado chama de racionalidade financeira, concretamente?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Eu acho que há umas regras próprias pré-estabelecidas em torno de qualquer empréstimo, que exige que haja condições de pagamento e toda a série de coisas que para mim fazem parte de racionalidade financeira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — É só um pedido de esclarecimento. No ponto 1 da proposta diz nos termos da lei. Que lei? É preciso esclarecer também.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Há uma lei que estabelece algumas regras relativamente a créditos externos.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Qual é a lei, concretamente?

O **Orador**: — Não tenho patente, mas talvez a própria parte das finanças possa ajudar que leis são essas? Mas sei que há leis relacionadas com isso. Quer o financiamento interno quer o crédito externo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Ainda em relação a essa proposta eu tenho também alguns esclarecimentos, Sr. Presidente. Em relação ao primeiro ponto, essa questão levantada pelo Sr. Deputado Domingos Boa Morte, também nos termos da lei, o que estamos a analisar neste momento é uma lei que estabelece os termos para o crédito externo. Já estabelece os termos nesta lei.

Portanto, precisamos saber a que lei se refere aqui. Agora, há uma outra questão também relacionada com a alínea *b*) que diz: «Os empréstimos a serem contraídos devem ser de carácter concessionais compatíveis com a capacidade de endividamento do país. E depois vem «... nomeadamente no que se refere à taxa de juro, prazo de reembolso, período de deferimento, ... », portanto, acho que todas essas questões são subjectivas e muito redundantes em relação àquilo que dissemos de carácter concessionais. Essas questões, geralmente, estão incluídas dentro do carácter concessional do crédito externo, porque temos que avaliar tanto o que é carácter concessional do crédito sobre as taxas de juros propostos, prazo de reembolsos, período de deferimento, o respeito pela racionalidade financeira. Todas essas questões acho que não é necessário estarmos a introduzir nesta lei.

Outra questão é sobre a alínea *c*).

«Todos os acordos de empréstimos assinados pelo Governo, no âmbito do número 1 devem ser previamente aprovados pela Assembleia Nacional. Se é um acordo assinado pelo Governo, tanto é que esse acordo já está feito, a Assembleia não assina acordos, aprova sim acordos no âmbito daquilo está constitucionalmente estabelecido e do Regimento da própria Assembleia. Há mecanismos que diz-nos como é que o Governo deve proceder em relação aos acordos que são assinados.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Correia propõe um novo texto relativamente ao ponto 1. Há preocupação dos Srs. Deputados relativamente aos termos da lei, é bom sublinhar que estamos a discutir o Orçamento e a lei que baliza a implementação do Orçamento, é esta lei, de facto. Portanto, no capítulo de crédito externo, a lei a normalizar isso será a lei constitucional porque num primeiro momento em que fixa as competências do Governo no que concerne a questão dos créditos e a questão orçamental propriamente dito será esta lei orçamental. Sr.^a Deputada, estou num caninho errado?

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Eu queria fazer uma sugestão para avançarmos neste ponto. Se entendi a proposta do Sr. Deputado Jorge Correia, ele sugere uma nova redacção para a alínea *a*). Esta alínea é igual, não tem alteração alguma. A introdução ao ponto, o Sr. Ministro fez uma observação que eu penso que o Sr. Deputado concordou sobre a questão de plurianualidade dos orçamentos. Quanto a alínea *b*) a alteração que o Sr. Deputado propõe é que temos um texto que diz concessionalidade nomeadamente no tocante à taxa de juro e ao prazo de reembolso.

E o Sr. Deputado propõe mais coisas como o período de deferimento, os princípios de racionalidade financeira desde a sua negociação. Bom, desde a sua negociação é óbvio, se na negociação não for dito,

no contracto não estará. Então eu sugeria que aqui pusesse «... e demais...», porque todo o resto que vem depois de concessionalidade é para dizer o que é concessionalidade. E concessionalidade como o Sr. Deputado disse e o Sr. Ministro também, são diversas coisas de acordo com o desenvolvimento económico do país. E então eu sugeria, aqui onde tem juro, prazo de reembolso, poríamos aqui «...e demais factores de concessionalidade. Englobaria tudo isto que está aqui, princípio de racionalidade financeira, período de deferimento. Não sei se o Sr. Deputado concorda. Os demais factores de concessionalidade. Racionalidade financeira já está aí em tudo isto. Concessionalidade é o quê? É também isso.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Capacidade de endividamento.

A **Oradora:** — Exacto! Capacidade de endividamento, se o País pode. Sr. Deputado, estou a propor isso porque não conseguimos transcrever tudo aqui. São muitos factores e entendi que a sua preocupação é de descrevermos isso. E entendi a explicação que deu o Sr. Deputado sobre a questão de protecção dos Ministros. Tenho um caso concreto. O crédito da Líbia que em 2008 havia, quando chegamos ao Governo havia um crédito que tinha sido negociado pelo governo anterior. Era um crédito não concessional. Estávamos com dificuldades de financiar o Orçamento.

O exemplo que o Sr. Deputado deu é um exemplo prático, que acontece. Estávamos com dificuldades de financiar o orçamento porque havia no orçamento de 2008 crédito de Guiné Equatorial, soubemos que ainda não havia aquele crédito. Então, era preciso continuar a fazer os investimentos. E havia lá esse crédito assinado com Líbia, mas era um crédito não concessional que as nossas obrigações internacionais, e mesmo nós para a nossa racionalidade interna não podíamos usar aquele crédito. Acho que consegui convencer o Governo que não podemos usar esse orçamento.

Não sei se todos os Ministros terão a mesma sorte de conseguir convencer o resto do Governo, porque não é só o Primeiro-Ministro, o resto do Governo que tem também as suas acções para financiar e que está aqui o dinheiro e não está a ser usado. Alguém me criticou há dias por causa disso. Está lá o dinheiro e a senhora não usou. Aí está, essa coisa de proteger o Ministro, e ele usar, é ele o culpado. Porque ele deixou usar uma coisa que não é concessional. Por isso é que penso se pusermos aqui demais condições de concessionalidade, seguraremos tudo e o Ministro e todos nós estaremos protegidos pela lei para não se fazer coisas que não se deve.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o facto de haver um crédito não concessional, o dinheiro está cá, eu não o uso, isso não significa que eu pague taxa?

O facto de não usar, está contraído. É como ir ao Banco. Peço um empréstimo ao Banco e o Banco dá-me o dinheiro, mas não o uso.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Depende. Por isso é que ele não deve ficar lá fechado. O que tem que ser feito, é nós, quando há um crédito há condições para ele entrar em vigor, então nós accionamos os serviços diplomáticos no sentido de comunicar o país que concedeu.

Que nós não podemos pegar esse empréstimo porque ele não obedece às tais, tais regras. Se o País estivesse disponível para renegociá-lo tudo bem, mas em condições que estava era um crédito comercial, nós não podíamos usá-lo. E assim ficou até o momento que sai do Governo. Vi aqui crédito da Líbia, mas não sei se é o mesmo e isso só dependerá agora do Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Depois dos esclarecimentos, voltamos a redacção do artigo 7.^o alínea *b*). Estamos em sede de legislação e este acréscimo que a Sr.^a Deputada propõe-nos, em termos de qualidade da norma, fica um bocado tocado porque é repetição da concessionalidade. Sr. Deputado Domingos Boa Morte pode nos dar uma ajuda na redacção porque é o jurista mais experimentado aqui na sala.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — A Sr.^a Deputada Ângela avançou uma proposta já, que é depois de endividamento do País e demais factores da concessionalidade. Abarcaria todos outros aspectos.

O Sr. Presidente: — Eu captei e até escrevi isso. O que estou a chamar a atenção é que a redacção é o seguinte: «...serem contraídos, segundo as condições de concessionalidade...». Repetir de novo «...e demais factores de concessionalidade, numa norma legal», é apenas isso que estou a falar. É o problema da qualidade de redacção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. Jorge Correia (PCD): — As dívidas contraídas devem ser de carácter concessional compatíveis com a capacidade de endividamento do país, nomeadamente no que se refere à taxa de juro, prazo reembolso, período de deferimento e demais factores de concessionalidade.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — O período de deferimento faz parte de factores de concessionalidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares** e da Descentralização: — Tudo isso que o senhor está a dizer faz parte de factores de concessionalidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Ministro repare uma coisa. Aqui já se fala nomeadamente no tocante à taxa de juro ao prazo de reembolso e se o senhor introduzir o período de deferimento isso não altera nada. Depois, e os demais factores de concessionalidade. Não vejo aqui onde é que está a alteração maior para o Sr. Ministro!

O Sr. **Presidente**: — Meus senhores, chamo a vossa atenção para o seguinte: Não nos esqueçamos que no ponto 1.º na sua parte final termina com «...nas seguintes condições:». Daí que essa alínea *b*) do Sr. Deputado Jorge Correia não pode começar com os empréstimos. Temos alínea *a*) ser produto de, serem contraídos segundo ... Mesmo que retemos, temos que melhorar essa introdução.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ângela Viegas.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Acho que a proposta do Sr. Deputado é exactamente igual, à excepção das últimas coisas. É isso mesmo que o Sr. Deputado explicou, quando ele falou. Somente acrescentou para assegurar como ele mesmo disse a parte do período de deferimento, respeitando, é só aqui que é novo, o resto é velho. Não precisamos tirar, é só completar essas duas palavras aí no fim e a proposta dele estará lá.

O Sr. **Presidente**: — O que estou a chamar atenção é que o Sr. Deputado diz nas seguintes condições, e depois dizemos ser o produto desse empréstimo e continua dizendo os empréstimos a serem...

Vozes: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Tento explicar o Sr. Presidente. O texto original deveria manter e só acrescentar «os demais factores». Pelo menos isso é que a Sr.ª Deputada quis explicar à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Segundo entendi que a Sr.ª Deputada está a dizer que peguemos na proposta do Sr. Deputado Jorge Correia.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — A proposta do Sr. Deputado Jorge Correia não desvirtua o que está aqui. Ele só pôs outras palavras. E então nós para adoptarmos a proposta do Sr. Deputado só acrescentaríamos essas palavras no fim do texto que já está no....

O Sr. **Presidente**: — Acrescentar os demais factores de concessionalidade, é isso?

A **Oradora**: — Sim. A proposta dele estaria toda aqui.

O Sr. **Presidente**: — E é isso que estou a chamar atenção, acrescentando essa expressão «e demais factores de concessionalidade» em termos de redacção de um artigo para uma norma legal não fica correcta. É apenas isso que estou a chamar a atenção. E podemos melhorar. Eu podia até propor para nos pormos de acordo com o essencial e encontrarmos depois uma redacção que pudesse responder essas preocupações do Sr. Deputado Jorge Correia, nomeadamente naquilo que ele chama de período de deferimento. Porque os outros aspectos por não serem de natureza objectiva...

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Eu diria nomeadamente a taxa de juro, ao prazo de reembolso e período de deferimento e de mais factores inerentes ou....

O Sr. **Presidente**: — É abstracto.
Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Acho que estamos aqui a tentar ver como é que a gente acomoda com todas essas palavras aqui dentro da frase. Porque, realmente, como disse a Sr.ª Deputada, tudo isso está cá. Quando falamos de concessionalidade estamos a referir-nos a

tudo isso. Capacidade de endividamento é outro elemento. São dois elementos chaves e a descrição desses elementos chaves é que vêm a taxa de juro, prazo de reembolso, período de deferimento e racionalidade financeira. Então se acrescentarmos isso aqui acho que não haverá nenhum problema mas só que para alguém que lê e que conhece a matéria diz que isso está a repetir-se porque é a mesma coisa que está aqui escrito.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Não. O problema é que já começamos com erro, porque no texto que o Sr. Ministro apresentou, já começa a dizer «taxa de juro nomeadamente...» e quando ele diz nomeadamente, ele está a explicitar o que é concessionalidade. E concessionalidade é taxa de juro, é prazo, é período de deferimento, é outras, outras, outras coisas.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Mas os principais são estes três. Juro, reembolso e deferimento.

A **Oradora**: — Não. Enquadrados todos na situação económica do País, porque uma taxa de juro para um determinado país é concessional e para outro não é. E tudo isso revê-se naquela outra parte que pôs no seu texto, que diz racionalidade e essas coisas aí todas. E há muitas outras coisas e então condensamos.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Um crédito é concessional e daqui a não sei quando pode já não ser concessional.

A **Oradora**: — Exactamente. Por isso é que temos que pôr e demais porque cada dia que passa a situação é outra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Perdão. Eu penso que há uma proposta do Sr. Presidente que nós veríamos a coisa no essencial e depois tentaríamos dar a redacção final. Inclusive, repare, é algo que o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional não está contra. Ele diz que apenas há duplicação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, podemos chegar a este acordo ou retemos a preocupação do Sr. Deputado Jorge Correia, nomeadamente na questão do período de deferimento, com o qual podemos, eventualmente, acrescentar e, no entanto, no final, no âmbito de arrumação do documento, competindo à 2.^a Comissão se encontrarmos a melhor redacção, mas desde já incluiríamos a questão do período de deferimento no tocante ao período de deferimento, taxa de juro e ao prazo de reembolso.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Já está escrito.

O Sr. **Presidente**: — Não. Só estou a acrescentar só o período de deferimento, taxa de juro e o prazo de reembolso. Ficaria essa redacção. Estamos de acordo?

Portanto, vou considerar o artigo 7.^o- Crédito externo.

Capítulo 2.^o- Execução orçamental

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Peço desculpas, é uma matéria que eu não domino no aspecto de quais são os procedimentos. Estava a pensar que o Governo está autorizado a contrair empréstimo, mas o Governo quando pretender fazer algum empréstimo negocia e na fase final de negociação, antes de receber o *cachet* de empréstimo, eu estava a supor que isso passaria pela Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — O Sr. Ministro está a explorar-me, o senhor é que tem que falar!

Risos.

Os créditos que vêm para o Parlamento para aprovação prévia são na sequência de exigência do financiador. O Banco Mundial, as instituições de Brettonwood têm no seu ordenamento jurídico essa cláusula que obriga aqui os créditos antes de eles concederem, mesmo em alguns casos até donativos que Assembleia aprove para ter a certeza de que o País, o Estado no seu todo, concorda com isso. Essas são regras do Banco Mundial, do BAD e outras instituições de género. Não qualquer outro crédito.

O Sr. **Presidente**: — Estamos esclarecidos, vamos avançar. Todavia, gostaria de chamar a atenção para o artigo 111.^o da Constituição que dá competência ao Governo para negociar e concluir acordos. Portanto, empréstimos podem-se incluir nesse domínio.

Vamos continuar, Srs. Deputados, artigo 8.º- Cobrança de receitas.

Este artigo tem quatro pontos, era contenção de despesas e agora o nosso artigo 8.º é cobrança de receitas.

A cobrança de receitas é o artigo 15.º, tem quatro pontos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Ministro já tinha dado uma explicação porque levantei uma questão relativamente ao ponto quatro.

O Sr. **Presidente**: — O que é concretamente Sr. Deputado? Está a referir-se a que alínea?

O **Orador**: — Estou a referir-me aos pontos 2 e 3.

O S. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Mas isso já está salvaguardado aqui. Acho que na alteração feita pela proposta do Sr. Deputado diz: «Para efeitos no número anterior, no ponto 3, os serviços devem depositar o montante arrecadado na conta do Tesouro Público ou outra instituição bancária no prazo que vier a ser definido por despacho do Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.»

O Sr. **Presidente**: — Está esclarecido Sr. Deputado? Avancemos para a votação do artigo 8.º.

Submetido à votação, foi aprovado por consenso.

Artigo 9.º- Contenção de despesas.

Era o antigo artigo 8.º com três pontos. Há uma proposta para inclusão de um ponto 4.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente tem que pegar o novo documento para seguir.

O Sr. **Presidente**: — Estou a seguir o novo documento. Eu só disse que era o antigo 8.º. Estou a dizer que há uma proposta de alteração, para um ponto 4 que diria o seguinte: «O disposto do n.º 1 não é aplicável aos órgãos de soberania com autonomia administrativa e financeira.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, se nós introduzirmos alguma alteração, em excepção, estaríamos a não conseguir cumprir o que está no ponto 1. Portanto, o objectivo é de controlo da sua eficiência e de forma a atingir o saldo primário. E qualquer excepção está dentro do OGE. Se a gente não aplicar a excepção, quer dizer que não vamos atingir o objectivo. E então, automaticamente, temos que tirar o ponto 1, o artigo todo.

O Sr. **Presidente**: — Quero apenas dizer ao Sr. Ministro que o princípio de contenção está expresso em toda a filosofia orçamental. O que estamos a dizer é que, por exemplo, sendo a Assembleia um órgão de soberania, de fiscalização das actividades governativas e de administração, não é correcto, no ponto de vista filosófico institucional que, após a aprovação do Orçamento, o Governo tenha que reter fundos da Assembleia. Agora, o não concretizar o montante em função da incapacidade de realização é uma outra coisa, do que adoptar o princípio de contenção dos valores destinados a este órgão de soberania, com essa competência.

Uma Voz: — É mesma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Não. Não é mesma coisa. Porque quando eu digo tenho a competência para o reter e se a lei atribui essa competência o Governo vai fazê-lo. Mas se a lei não atribui, o Governo só não transfere se não tiver essa capacidade, o que é diferente. É diferente eu ter e dizer que retenho, porque é um princípio genérico e é diferente eu não poder realizar porque não tenho receitas e não dar Assembleia a receita de acordo com o seu Orçamento. Não é a mesma coisa.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — É a mesma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Não é a mesma coisa!
Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, para melhor compreensão desse artigo gostaria que o Sr. Ministro ou Sr. Director com a anuência do Sr. Ministro nos brindasse com o alcance verdadeiro do ponto 1. Qual é o alcance que o Governo pretende dar a esse ponto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Para dizer que o alcance é claro. Normalmente, o princípio orçamental é a projecção de receitas e fixação de despesas e um saldo pré-definido. Neste caso, o saldo primário, que é a capacidade interna de arrecadar e gastar. Se no decorrer do ano verifica-se que o ritmo de execução de receitas não correspondem aquelas que nortearam a fixação de despesas e, consequentemente, o saldo previsto, o Governo tem que tomar as medidas de contenção para que ele chegue ao saldo primário ou tenha a capacidade de pagar as suas despesas.

Quando se fala em saldo primário, estamos a falar na capacidade de pagamento de despesa porque se nós não arrecadarmos receitas não vamos conseguir pagar as despesas fixadas.

Então, o que é que estamos aqui a dizer? Imaginemos que vamos fazer excepção de órgãos de soberanias, que eles não estão abrangidos. Estamos a falar de Assembleia Nacional, da Presidência da República, dos Tribunais, do Governo e da Primatura. Portanto, são órgãos de soberania que não são abrangentes. Se nós não aplicarmos o princípio geral para todos os órgãos é mesma coisa se retirarmos esse conceito dentro da regra orçamental de contenção.

Porque se não há contenção, pagamos quando temos, portanto, tem que haver alguma regra de como atingir o objectivo final que é o saldo primário. Essa regra é a contenção de despesas, e isso vem já desde a lei do SAFE. A lei do SAFE já prevê isso, não é uma coisa que estamos a colocar aqui como nova.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Acho que a própria lei confere ao Governo essa função de controlo e contenção das despesas. Mesmo a Assembleia Nacional, se houver uma situação, acho que é função do Governo controlar também. Acho que deve ser assim. Porque se não fosse assim haveria todo o dinheiro que mesmo programado o Governo punha na Assembleia. Não vejo a razão de ser desse ponto 4. Não estou a entender a filosofia nesse aspecto. Talvez que o Sr. Presidente pudesse explicar melhor porque eu não entendi muito bem.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, no ano passado, segundo as informações disponíveis, o Governo tomou uma medida genérica de captação de 10% de orçamentos gerais de todas as instituições do Estado. É verdade que o Governo é o gestor da coisa pública em termos de matérias, sobretudo administrativa. O que estamos a chamar atenção decorre, do nosso ponto de vista, dos princípios de hierarquia, de soberania e de autonomia. Eu tenho estado a defender que o orçamento é uno. Estamos num Estado unitário em que há apenas um orçamento e o gestor principal desse orçamento é o Governo. Mas também estamos numa república em que há órgãos com autonomia própria.

O que estamos a dizer é que no quadro da gestão e do esforço de contenção, que os órgãos todos devem fazer e não apenas o Governo, estamos a retirar a Assembleia sob o controlo do Governo. É apenas isso que estamos a propor, porque pensamos que a Assembleia não pode estar depois de aprovação do orçamento sob o controlo do Governo.

E agora, a incapacidade de realização obriga a que o Governo relativamente aos seus instrumentos que tem junto da Assembleia encontre mecanismos. E porque quando vamos ver a percentagem da fatia orçamental da Assembleia, comparando com o OGE é de 1,35%. É apenas isso que estamos a dizer. Mas, os Srs. Deputados são soberanos, decidirão a sorte da proposta que eu aqui fiz.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Agora entendi melhor a sua explicação. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, permita-me, por favor, dizer que a autonomia não pode ser confundida com a independência. Autonomia é autonomia e a independência seria completamente independente. O OGE é geral, ele engloba todos os outros orçamentos e então deixe-me falar-lhe sobre aquela medida dos 10% que tomamos na altura e que sei que a Assembleia enviou-nos uma nota, mas que neste momento não quero falar dela, temos a velha questão de sempre acharmos que o Governo não pode porque está orçamentado. Mas o que é que está orçamentado? Está orçamentado a despesa, a dizer que não pode ultrapassar esse montante. E está projectada a receita e a receita quando está projectada não se consegue cobrá-la, não se pode fazer a despesa respectiva.

Vamos ver o que é que está a passar na Europa agora, o que é que está a passar em Portugal. Portanto, tem que ser, e por isso é que primeiro há OGE e depois há os particulares. Então, houve necessidade por

causa das cobranças das receitas que não eram suficientes para satisfazer as despesas programadas e uma dessas despesas é a Assembleia Nacional.

Não houve essa receita e não podemos esquecer-nos que menos que 1/3 do Orçamento é que são as nossas receitas, é que nós podemos gerir. Essa receita quando não foi cobrada, tivemos que dizer a todas outras despesas que 10% delas não podem ser realizadas. Porque se pedirmos empréstimo, porque há uma forma de se realizar essas despesas, que é pedir empréstimos. E o que é que vem a seguir? Vem o saldo do orçamento que aumenta, maior despesa, e o que é que vai passar com a inflação? Ela vai aumentar. E o que é que vai acontecer com a população? Ela vai pagar essa factura. Porque tudo tem um círculo!

Acho que se calhar devíamos criar um quadro de entendimento entre as instituições, esses órgãos de soberania, no sentido de entenderem o País como um todo e não um pequeno oásis.

Esse é um dos grandes problemas do nosso país. Eu penso que devemos ver assim. Não estou, de maneira nenhuma, a contrariar a autonomia da Assembleia e acho que ela é autónoma na sua execução, mas há um país todo. Vou lhe dar o exemplo do Brasil. Como é que no Brasil isso se processa? Brasil tem um sistema presidencialista, nesse caso seria o Primeiro-Ministro a fazer esse papel. Quando há a situação como aquela que vivemos, o Ministro das Finanças propõe as medidas ao Governo e decide-se – isso é uma questão de dias, não é questão de avisar um mês antes porque muitas das vezes há uma situação que é preciso nesse momento tomar determinadas medidas e é preciso tomá-las urgentemente e então o Primeiro-ministro faz diligências junto das autoridades dos órgãos de soberania, a falar da situação e em quanto vai cortar. E cortamos nesta ou noutra rubrica e, normalmente, o Ministério das Finanças aponta que rubricas é que devem ser fechadas. Se são despesas tais, tais, tais, porque cada uma dessas rubricas tem uma influência diferente na economia em termos de preços.

Penso que o Sr. Deputado tem toda a legitimidade daquilo que está a dizer, eu não estou a falar enquanto Deputada, estou a falar como quem conhece, mais ou menos, essa questão. Normalmente, essa questão está na lei para este Governo e para todos os outros, e deve ser assim. Penso que não devíamos ir por esse caminho, porque criamos um problema grave quando estivemos aqui a aprovar o Orçamento, vimos que o nosso país tem muitos problemas, mas, muitas vezes, por causa de problemas políticos e de querer vantagens políticas não se toma as medidas devidas.

E eu sei que este Governo vai ser a mesma coisa. Vamos ver o que é o salário das pessoas. O que é salário de um técnico de formação superior que tem 20 anos de trabalho na função pública? Como é nos outros órgãos de soberania? Então temos um país desigual. E se continuarmos a abrir isso chegamos depois a um momento em que vai haver uma explosão de algum lado.

O Sr. Presidente: — O nosso conceito de independência é suficientemente clarificador, da autonomia entendo, e estou a sublinhar a questão de autonomia sim. A Sr.^a Deputada deu exemplo de Portugal. Em Portugal, o Governo não mexe uma vírgula no Orçamento da Assembleia. Deu exemplo do Brasil. O Brasil é um país de regime presidencialista, mas os poderes estão balizados em que o Senado e a Câmara têm um forte poder interventivo junto da acção governativa.

Estamos a falar de São Tomé e Príncipe onde o Governo se quiser cortar, corta. Onde o Governo se quer dar, dá. Essa tem sido a nossa prática.

Portanto, o que estou a sugerir, mas como disse, os Srs. Deputados são soberanos a decidir. Está aqui o Presidente do Conselho de Administração que, por coincidência, é Vice-Presidente desta 2.^a Comissão e está muito mais posicionado para fazer a defesa. E estou a fazer a defesa daquilo que me foi transmitido e daquilo que tenho como convicção também.

Tem a palavra o Ministro das Finanças, para uma intervenção.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Eu queria agradecer a defesa feita pela Sr.^a Deputada Ângela Viegas porque acho que aquilo que a Sr.^a Deputada disse é o mesmo que eu disse na Plenária. País real. Quando se conhece o país real então sabe-se a racionalidade de determinadas propostas que se faz. Acho que a Assembleia quer sair desta com toda a razão, mas também estaria a violar uma outra, porque o orçamento rege-se pela Lei do SAFE (Lei de Administração Financeira do Estado). E aqui está bem plasmado e bem escrito e podem ler.

«Preâmbulo - A necessidade de reforma com vista a introduzir legislação e modelos de gestão mais adequados às necessidades actuais da administração do erário público foi determinada a adopção e implantação pontual de algumas medidas. Assim, convimos estabelecer de uma forma global mais abrangente e consistente os princípios básicos e normas gerais do direito financeiro para os órgãos de soberania, órgãos do poder regional e local, instituto ou agências nacionais, empresas estatais ao abrigo da alínea l) do artigo 98.º da Constituição.»

Portanto, acho que a Assembleia também não pode de maneira nenhuma estar fora daquilo que é Lei de Administração Financeira do Estado. E acrescento mais, em relação àquilo que disse a Sr.^a Deputada, estaríamos aqui a abrir caminho para várias excepções, não obstante a Assembleia ter os poderes que tem em relação à aprovação do Orçamento, mas estaríamos a abrir caminho para excepções que começariam a ser regras para várias outras instituições. Por isso, é bom termos cuidado com isso.

O Sr. **Presidente**: — Novas intervenções sobre o assunto?

O silêncio significa retirada dessa proposta Srs. Deputados? Gostaria de conhecer a reacção dos Srs. Deputados. As explicações que foram feitas não me convencem, todavia, queria saber se mantemos a proposta ou se a retiramos. Se não há reacção sou forçado a submeter à votação. Vamos votar esse ponto 4 para saber qual é o posicionamento dos Srs. Deputados da 2.^a Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Sr. Presidente, acho que talvez se deveria encontrar uma forma no futuro de avisar as pessoas da Assembleia previamente para se evitar esse tipo de procedimento. Porque como dizia, o Orçamento é aprovado já e essas são alocações que a gente espera conseguir até ao final do ano e depois a Assembleia também tem as suas despesas. Neste momento, há uma situação que gostaria de apresentar como um exemplo. Ao nível da despesa com água e energia temos facturas da EMAE num montante super-avultadíssimo, que não tivemos em consideração neste Orçamento e depois não sabemos o que fazer para suprir essas necessidades.

Quando somos surpreendidos com cativação cria-se uma situação que não esperávamos! É apenas isso.

Teremos de encontrar uma forma, no futuro, de sermos avisados atempadamente. A Assembleia também tem que estar solidária com o Estado em si. Mas, de uma forma atempada talvez se poderia fazer uma melhor gestão das verbas. Fomos surpreendidos com uma cativação de 2% no orçamento anterior, que é era 34 mil milhões. São cerca de 3,4 mil milhões cativados, que tivemos de aceitar.

O Sr. **Presidente**: — Essa sua intervenção não clarifica a sua posição. Eu queria saber se retiramos essa proposta ou se a vamos votar. É só isso que quero saber.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — É para retirar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Há alguém que está contra?

Portanto, a proposta do ponto 4 está retirada. E assim o artigo 9.^o mantém as três alíneas.

Submetido à votação foi aprovado por consenso.

Artigo 10.^o- Requisitos dos beneficiários.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Sr. Presidente, é sobre o ponto 2 do artigo 10.^o. Substituíamos «poderá» por «pode» porque aqui diz: «Se o beneficiário credor tiver dívida perante o Estado, certificada pela autoridade tributária, poderão os serviços...», ficaria «... pode o serviço exigir a quitação da dívida, devendo porém a estruturação contabilística...»

Uma Voz: — Poderá ser se houver necessidade.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Se houver necessidade?

O Sr. **Presidente**: — Tanto faz? São pequenas questões que faremos a melhoria de redacção no fim. Portanto, vamos aprovar o artigo 10.^o.

Submetido à votação foi aprovado por consenso.

Artigo 11.^o- Liquidação das despesas não orçamentadas - responsabilidades.

Submetido à votação foi aprovado por consenso.

Artigo 12.^o- Processamento das despesas.

Sr. Ministro, só queria um esclarecimento, Aqui no ponto 2 está a expressão descentralização. O conceito é mesmo descentralização ou desconcentração? Implica transferência de poderes?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Serviços a que níveis? Regionais? Não continuam a ser serviços de Administração Central do Estado eventualmente desfocalizados no espaço territorial?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Estamos a falar de algumas competências que até ao momento estão centralizadas no Ministério das Finanças que serão descentralizadas para os sectores. Em termos de realização de despesas, estamos a falar em cabimentação, liquidação, ordem de pagamento. Essas competências não serão desconcentradas, mas sim descentralizadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, o «e» aí não estará a mais?

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Saída do SAFE para SAFE electrónico.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Ângela Viegas, concorda?

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sim, concordo.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 16.^o, «Alteração orçamental».

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é preciso depois chamar a atenção dos senhores que fazem a redacção das alterações para tomarem em conta que no artigo 15.^o foi alterado o título. Estava «Autorização de despesas» e foi alterado para «Autorização de despesas não especificadas».

Uma Voz: — Sim.

Portanto, como na proposta que tínhamos entregue estava escrito «não orçamentadas», fica aqui a chamada de atenção para terem em conta que o que ficou é «não especificadas».

Quanto ao artigo 16.^o, não é esse onde estamos?

O Sr. **Presidente**: — Sim, estamos no artigo 16.^o.

A **Oradora**: — Portanto, tínhamos uma proposta de alteração, acho que houve uma falha do Governo quando fez a correcção do texto.

Estávamos a propor um texto onde ficasse: «Fica autorizado o Governo a proceder ao reforço de verbas, por via de compensação, dentro do mesmo organismo ou entre diferentes organismos, mantendo em ambos os casos os níveis previstos de despesas públicas, devendo obedecer-se o disposto no número 2 e número 3 do artigo 15.^o».

Quando fizeram a montagem alteraram um bocadinho o texto. Não sei se estão a ver.

Portanto, fica: «Fica autorizado o Governo...», aí temos que passar para a alínea seguinte toda até ao fim da frase e depois regressar para «... devendo obedecer-se...». Não sei se me fiz entender.

O Sr. **Presidente**: — Estou a tentar chegar lá. Já vi.

Repita, por favor, Sr.^a Deputada.

A **Oradora**: — «Fica autorizado o Governo a proceder ao reforço de verbas...» tudo que está na segunda linha, na terceira e na quarta, depois vírgula, passamos de novo para a primeira linha «... devendo obedecer-se o disposto no número 2 e número 3 do artigo 15.^o.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a proposta de alteração, esperamos a reacção dos Srs. Deputados.

A **Oradora**: — Temos outras alíneas.

O Sr. **Presidente**: — Até propor a alteração completa.

A **Oradora**: — Não, essa já está.

O Sr. **Presidente**: — Sim relativamente a esta, há outras alíneas?

A **Oradora**: — Portanto, os pontos 2 e 3 manter-se-iam como estavam na proposta anterior e no ponto 4, estamos a propor uma alteração que é «... desde que não desvirtue a essência do OGE aprovado.» Penso que isso está.

O ponto 5 é o que propusemos, mas o ponto que está aqui é ligeiramente diferente.

Propusemos o seguinte: «Os ajustes ou reforços de verbas só podem ser dentro das despesas correntes ou dentro das despesas de capital, nunca podendo ser entre elas.»

Uma Voz: — Isso é o ponto 6.

A **Oradora:** — Ah, isso já é um outro ponto.

Pois, «Fica o Governo obrigado a informar à Assembleia Nacional, mensalmente, todas as alterações orçamentais efectuadas no âmbito do presente artigo acompanhadas das devidas justificações».

Há uma proposta diferente. Não sei, portanto, peço que expliquem.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Havia um ponto 5.º e 8.º, em separado.

O que propusemos é associar estes dois pontos só no ponto 5 e fazer duas pequenas alterações.

Dizia o seguinte: «Fica o Governo obrigado a prestar, mensalmente, informações à Assembleia».

O Sr. **Presidente:** — E não trimestralmente.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Esta é a proposta inicial. «...mensalmente informações sobre as alterações orçamentais efectuadas no âmbito do presente artigo acompanhadas das devidas justificações.»

No ponto 8 diz: «Ficam os diversos organismos autorizados a proceder alterações prevista no n.º1, num montante inferior a 50 milhões de dobras referente às despesas correntes, sem obedecer ao disposto no n.º 5, de acordo com as normas emitidas pelo Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.»

Então propusemos uma alteração para o ponto 5 que ficaria da seguinte forma: «Fica o Governo obrigado a prestar, trimestralmente, informações à Assembleia Nacional sobre as alterações orçamentais efectuadas no âmbito do presente artigo, acompanhadas das devidas justificações sempre que o montante exceda 100 milhões de dobras.»

Ao invés de 50 são 100 milhões de dobras.

O Sr. **Presidente:** — Já terminou Sr. Ministro?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Sim, sim.

O Sr. **Presidente:** — Sr.ª Deputada Ângela Viegas, proponente, faça o favor.

A Sr.ª **Ângela Viegas (MLSTP/PSD):** — Sr. Presidente, há uma diferença significativa. O que estávamos a propor não é que as despesas que excedam a 100 milhões de dobras devam ser explicadas à Assembleia.

Estávamos a dizer que são as alterações relativas, creio, ao investimento.

Mas, a proposta de 50 milhões que temos aqui, deixe-me explicar a filosofia.

Sabemos que as complicações que tínhamos nas leis não deixavam margem para determinadas alterações. O orçamento é feito, mas depois há sempre pequenos ajustes que é necessário fazer.

O que estávamos a sugerir, é que de acordo com um despacho que se tinha que dizer como é que uma DAF pode fazer ou que normas, que passos deve seguir para fazer alteração de uma despesa de um valor inferior a 50 milhões, sem que seja necessário tudo isso ir para a Direcção do Orçamento.

Sei que os sectores depois têm tendência de abusar, mas penso que o Sr. Ministro pode regular isso num despacho, para não haver esse abuso. Isso também é para facilitar determinadas coisas.

Os 50 milhões de dobras, vou dar um exemplo. Temos esse grande Ministério agora, que é o Ministério de Plano e Desenvolvimento. A Direcção de Agricultura precisa de fazer uma viagem e a Direcção de Turismo ainda tem recursos na rubrica de viagem. Então, pode a DAF do Ministério fazer essa alteração na mesma rubrica, para ser mesma rubrica têm que fazer um despacho que exija que seja assim, sem ter que fazer uma nota e levar para a Direcção do Orçamento, depois a Direcção do Orçamento leva para..., enfim, é para diminuir o trabalho.

Essa é a lógica da nossa proposta e para esse tipo de coisas não é necessário dizer periodicamente ao Governo que a rubrica de tal direcção passamos para tal e vir dizer à Assembleia porque a Assembleia não precisa dessa informação, pelo menos, a esse nível. Portanto, é esta a proposta.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Uma vez explicada entendi a filosofia da introdução desse artigo, é dar maior flexibilidade na gestão quotidiana do orçamento e preocuparmos, com certeza, mais com a categoria de despesas que são maiores.

Mas, entenderá que, como disse a Sr.ª Deputada, depois disso baixar uma outra norma, para não permitir determinadas alterações.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Normas emitidas pelo Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sim. Porque quando o sector tem essa flexibilidade ele não se interessa de não pagar a energia e viajar, não se interessa de adiar determinadas coisas. Concordo com essa alteração. Por isso, a única alteração que eu quero é que podemos retirar os 100 milhões de dobras e deixar só 50 milhões e também ao invés de ser mensal, ser trimestral, no ponto 5.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente. É para um pedido de esclarecimento. Será que queremos mesmo utilizar a expressão alteração orçamental ou ajuste orçamental? Entendo pouco desta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a epígrafe do artigo?

O **Orador**: — Sim. Depois no ponto 5, tenho muitas dúvidas. Porque esta Casa é onde se faz a política, onde o princípio do contraditório deve prevalecer. Que tipos de informações? Quero saber. Porque uma informação pode ser agendada para um debate. E se a Assembleia não autorizar?

Preciso saber, preciso entender, preciso ir ao fundo da questão, porque entendo que o ponto 5, desculpe a expressão, pode ser como não uma ratoeira.

Porque se para se fazer um ajuste, quero dizer ajuste orçamental, porque alteração orçamental não é possível.

Do ponto de vista jurídico não se faz alteração ao Orçamento. O Orçamento é uma lei, após estar aprovada não se faz alteração, a não ser que seja um ajuste orçamental. Estou em dúvida, não entendo muito bem a matéria de orçamento.

Sendo o orçamento uma lei não há alteração *a priori*, isso tem que ficar bem definido, não há alteração, apenas que se faça um ajuste.

Ora, se para fazer o ajuste, mas aqui diz alteração, tem que vir a Assembleia se quiser fazer. Mas, pelo que sei também o próprio SAFE não permite alteração, não sei se posso chamar isso de um orçamento rectificativo, não sei. Posso ir por esse caminho.

Preciso de uma explicação acerca do assunto, Sr. Ministro, por favor.

O Sr. **Presidente**: — Colocada a questão, gostaria de saber se o Sr. Ministro poderia clarificar a preocupação do Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

Sr. Ministro, por favor.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sim. A alteração que se faz referência aqui é alteração dentro do próprio orçamento, aliás, isso está plasmado na lei do SAFE. Diz-se alteração porque a própria estrutura do Orçamento tal como ele é aprovado, o Governo tem essa margem de alterá-lo, nesse caso, não desvirtuando aquilo que é o princípio do Orçamento.

Mas, o Governo tem essa margem dentro da lei, pode fazer ajustes dentro do mesmo sector ou instituição, mas também tem a competência de fazer entre diferentes instituições.

Portanto, podemos aprovar o Orçamento aqui, e vamos aprovar mesmo do Ministério da Educação com 100 milhões e Ministério da Saúde com 70 milhões, mas no meio da execução do Orçamento, o Governo também pode ter a margem de anular ou congelar uma determinada acção dentro de um Ministério e transferir a verba para um outro Ministério. É nessa óptica que é a alteração do Orçamento.

Em relação ao ponto 5, acho que não gera nenhum problema porque aqui é prestar informações à Assembleia sobre as alterações efectuadas, quer dizer que está no passado, não é pedir autorização à Assembleia, mas sim depois de se fazer a alteração tem que se prestar essa informação à Assembleia. A Assembleia fica a saber que foi feita essa alteração, portanto, acho que não há grandes problemas aqui dentro deste ponto.

O Sr. **Presidente**: — Por favor Sr.^a Deputada. É um complemento? Tem a palavra.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — É para dizer ao Sr. Deputado exactamente a sua preocupação, que o orçamento está feito, aprovamos aqui tal cifra, é alterado, então cabe ao Governo dizer o que foi alterado para que o deputado possa ter a sua capacidade de controlo e saber que a tal coisa que estava programada com 50 já não é 50, é 100 ou menos. É só essa informação e porquê que foi feita a alteração.

Há vários casos de necessidade de alteração, de uma estrada, para uma casa, por exemplo, porque aconteceu tal coisa ou porque o orçamento não foi suficiente, esse tipo de justificação. Não sei qual seria o temor, porque os deputados, de facto, podem ir às Finanças e pedir qualquer documento que quiserem,

portanto, não há nada a esconder. O SAFE é para abrir, não há nada a esconder, em termos de execução orçamental, não pode haver.

O Sr. **Presidente**: — Feitos os esclarecimentos gostaria de saber se o Sr. Deputado Domingos Boa Morte se sente elucidado.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Continuo com as minhas dúvidas e confesso que tenho receio do ponto 5 porque esse ponto abre caminho para debate. Sei e posso citar um exemplo da explicação da Sr.^a Deputada. Vamos imaginar que o Governo tirou 5 biliões do Ministério da Educação, passou para o Ministério da Saúde. Quero citar um exemplo concreto: Não sei se os Srs. Deputados ainda se recordam do Palácio da Justiça. Os senhores não imaginam a confusão que isso deu!

Era uma verba que estava inscrita num outro ministério e foi para lá. Agora, quanto mais quando o Governo vem informar-nos que entendeu tirar o dinheiro do Ministério da Justiça e pôr no Ministério da Educação, achamos que há toda a necessidade de fazermos um debate cá nesta sala em relação ao assunto.

O Governo terá que vir para cá nos explicar isso e quais os fundamentos e caso for possível irmos à votação e anular a decisão do Governo. É uma ideia.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra à Sr.^a Deputada, acho que esse pormenor não se colocará. Acho que aí há um esforço, segundo percebi a ração da explicação da proposta e as observações do Sr. Ministro, há um esforço até de maior transparência e de permitir que os Deputados estejam na posse de muito mais informações no que concerne à execução orçamental, o que não invalida a existência do debate. Quer fazendo a informação com transparência, até diminui a carga de eventual contrariedade e hostilidade, porque, sabendo por outras vias, aqui sim, os Deputados estando em uso de plenas competências podem provocar o debate, isso por um lado.

Por outro lado, o facto de haver informação de alguns parlamentares por iniciativa dos Deputados podem tomar a iniciativa. O que eu queria sublinhar é que qualquer um desses debates não pode invalidar a decisão do Governo. O Parlamento não tem essa competência.

O Parlamento quando chega à conclusão de que o Governo desviou, eventualmente, até o seu limite, tem um outro mecanismo, ou o Governo continua ou não continua, mas discutir aqui e dizer ao Governo para repor a rubrica, não é essa a competência do Parlamento. Os Deputados farão uso da interpretação correcta ou não de determinadas posições dos governos, mas nunca para mandar invalidar. Esta é a leitura que eu faço.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Obrigada. Fiquei algo perplexa com o Sr. Deputado Domingos Boa Morte que conheci aqui, interpellando tantas vezes e desta vez não querendo a transparência.

Sr. Deputado, a Lei do SAFE no seu artigo 36.º, diz: «O Governo presta informação trimestral sobre a execução do Orçamento Geral do Estado à Assembleia Nacional, até 30 dias depois de vencido o trimestre, devendo esta ser publicada no *Diário da República*.»

Isso já é obrigação, é obrigação mesmo, porque o dinheiro é dos contribuintes, não é dinheiro do Governo e o Ministro da Finança quer essa transparência máxima, porque quanto maior transparência, melhor para ele. E muito melhor para o poder porque a oposição terá menos possibilidades para especular. Porque senão vamos fazer como fez um antigo Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do ADI com as acções de ENCO, e ganhou um louro. Esse Sr. Deputado está aqui noutra qualidade agora.

Risos.

É o que disse o Sr. Deputado Alcino Pinto, portanto, a informação é obrigatória, simplesmente quando faz alteração diga de modo que a gente saiba por documentos sem ter necessidade de especular primeiro. A obrigação de dar a informação o Governo vai ter até a última factura, se a gente pedir.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro das Finanças, por favor.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, felizmente tenho alguém do outro lado que está a dar boas explicações à questão do Orçamento. Para ver que quando se diz a questão técnica do Orçamento ela está despida de qualquer ideia política, porque a gente conhece e sabe o que é transparência, o que é prestação de contas. Por isso, não obstante a observação do Sr. Deputado Domingos Boa Morte que eu também considero legítima, mas essa forma de transparência é melhor para o Governo e também para a oposição.

A Assembleia fica com a informação e o Governo traz e justifica. Tomando o exemplo que o Sr. Deputado deu da verba desviada para o Palácio da Justiça, acho que isso é opção. Desde que o Governo esteja consciente daquilo que está a fazer tem que prestar informação do que fazê-lo às escondidas e vir sofrer a pressão dos deputados.

Por isso, se o Governo decidir hoje que tem uma inscrição para a construção do Palácio da Justiça, mas acha que isso já não é importante pode retirá-la e explicar à Assembleia.

Por isso, não tenho objecção em relação a alteração a isso.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, artigo 16.º, «Alteração orçamental». De recordar que fizemos um ligeira alteração à redacção, parte da primeira linha:

«Devendo obedecer o disposto n.º 2, c) e 3 do artigo 15.º vem parte final do texto e toda a redacção dos pontos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — E 8.º.

O Sr. **Presidente**: — 8.º? No meu documento não tem 8.º.

Uma Voz: — *Está reduzido então.*

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — De acordo com a proposta anterior.

O Sr. **Presidente**: — Que redacção terá o ponto 8.º.

A Sr.ª **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Igual ao que estava na proposta que tínhamos feito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — «Ficam os diversos organismos autorizados a proceder as alterações previstas no ponto 1 num montante inferior a 50 milhões de dobras referentes as despesas correntes,...».

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro tinha explicado que desdobraram esse ponto em dois, não?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Não, anulamos em cima. Corta-se os tais 100 milhões de dobras na informação a Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Bom, vamos ver se nos entendemos. De acordo com a proposta do artigo 16.º, para eu saber o que vai ficar e o que não vai ficar.

O ponto 1, 2, 3, 4 fica. Ponto 5.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Aqui é que está alterado.

O Sr. **Presidente**: — Esse ponto 5 volta a estar como anteriormente.

Uma Voz: — *Volta a proposta anterior, mas trimestralmente e não mensal.*

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Mantém com a proposta antiga, mas ao invés de mensal passa a ser trimestral.

O Sr. **Presidente**: — Passamos a ter o 5.º e o 8.º, é isso?

Vozes: — *Sim, sim.*

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Mas, no 5.º ainda tem uma alteração.

O Sr. **Presidente**: — O 5.º fica: «Fica o Governo obrigado a informar a Assembleia Nacional trimestralmente de todas as alterações orçamentais efectuadas no âmbito do presente artigo acompanhada das devidas justificações.».

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Só. Termina aí.

O Sr. **Presidente**: — O 6.º, «Os ajustes ou reforço de verbas» também mantém-se.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Mantém-se.

O Sr. **Presidente**: — No artigo 7.º, as alterações mantêm-se. Então no 8.º; «...ficam os diversos organismos». Quer dizer que as propostas da Sr.ª Deputada Ângela entra tudo com excepção da palavra mensal que passa a trimestral, estamos de acordo?

Srs. Deputados, estão devidamente esclarecidos? Podemos adoptar?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 17.º, «Despesas com o pessoal».
Intervenções dos Srs. Deputados?
Não havendo intervenções, podemos aprovar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 18.º, «Despesas com o investimento público».
Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — É só uma correcção no texto, está lá PIB, não é PIB é PIP.

O Sr. **Presidente**: — Intervenções ao artigo 18.º, despesas com o investimento público.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 19.º, «Entrada em vigor».

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Aqui há uma alteração.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Na proposta: «A presente lei entra em vigor na data da sua publicação». Isso é só por uma questão de praxe porque a Assembleia tem uma forma de aprovação da lei que talvez é «nos termos legais». Não estou a ver bem.

O Sr. **Presidente**: — Em termos legais, responde a preocupação do Sr. Director?

O Sr. **Director do Orçamento** (Ginésio da Mata): — Sim, responde.
Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Onde é que encaixamos o antigo artigo 13.º, «Ajustamento do Programa de Investimento Público»? Foi eliminado?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Passou para o outro artigo.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Não. Ajustamento do Programa de Investimento Público.
É precisamente isto que estava a perguntar. Onde é que se conseguiu encaixar? O que se pretendia com o antigo artigo 13.º?

Uma Voz: — No artigo 16.º, são alterações orçamentais.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Ah, está bem, ok.
Portanto, esse artigo aqui não foi eliminado.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Há uma pequena alteração, que depois vou pedir ao Director do Orçamento para entregar, no anexo da lei e possivelmente reflectirá também no relatório.

Uma Voz: — Eu já tenho isso.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Já tem?

Uma Voz: — *Sim. Não há crédito de Líbia.*

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — É donativo.

Uma Voz: — *É donativo.*

Risos.

Uma Voz: — *Há uma alteração de valor entre donativo e crédito.*

O Sr. **Presidente:** — Deixaremos a aprovação final global para o Plenário. Discutimos o Orçamento e todas as suas componentes, sector por sector, acabamos de aprovar a lei, fizemos ajustes aos textos em termos de melhoria e afinação dos números. Portanto, o OGE está aprovado, com a sua respectiva lei, na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

De seguida vamos ver as GOP, sobretudo a lei.

Temos uma proposta de lei com apenas 4 artigos. Não sei se os Srs. Deputados já localizaram a proposta, se sim, vamos passar de imediato ao preâmbulo.

Considerações sobre o preâmbulo?

Gostaria de perguntar o Sr. Ministro se quer manter mesmo essa palavra aqui no 2.º período, «...mudar São Tomé e Príncipe». A palavra «mudar», quer mantê-la?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização:** — Tem que manter, é nossa bandeira.

Risos.

O Sr. **Presidente:** — É mesmo mudar? Ok.

Essa expressão, como disse o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, é que dá manga para um grande debate. Portanto, vamos manter o preâmbulo Srs. Deputados. Intervenções, não há intervenções?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º, «Objecto».

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, «Enquadramentos estratégicos».

Em termos de norma legal eu não incluiria; «...e outros documentos da política do Estado», mas deixo à consideração do Governo. Eu pus aqui quais documentos.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Onde é?

O Sr. **Presidente:** — Artigo 2.º, primeiro parágrafo, a última linha do primeiro parágrafo «...e outros documentos de política do Estado».

Uma norma legal. Sr. Deputado Domingos Boa Morte, só para ajudar nesse ponto. Só para ajudar a melhorar o texto.

Eu questionava se devíamos deixar mesmo «...e outros documentos...», porque ao referir-me a outros documentos, a tendência é perguntar quais documentos, e a lei nessa matéria deve ser objectiva. Foi isso que o senhor nos ensinou.

Mas, se não o temos de momento, é uma questão que poderemos, no âmbito da afinação do texto, se encontrarmos outra expressão melhor,...

Uma Voz: — Acho que instrumento é melhor que documentos.

O Sr. **Presidente:** — Instrumentos.

Artigo 2.º, intervenções.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3.º, «Grandes Opções do Plano». Ponto 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Ponto 2.º.

Também não gosto da expressão «exigências mínimas», somos muito minimalistas, por isso é que não saímos do buraco em que estamos, pensamos pequeno e ficamos sempre no mínimo. Resolver os problemas mínimos, satisfações mínimas (risos).

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Através das seguintes principais opções de política.

O Sr. **Presidente**: — Não estou a ver.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Artigo 3.º, segundo paragrafo, quase a acabar o segundo ponto. Das seguintes principais? Devia-se tirar principais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, isso está onde?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação**: — Mesmo no ponto dois, mas na última linha.

O Sr. **Presidente**: — Ah, ok, tem razão. Os Srs. Deputados já localizaram? Ponto 2, ultima linha. «...através das seguintes principais», ficar «das seguintes opções de política».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, gramaticalmente, não sei se vemos GOP como uma coisa só ou vemos GOP como aqui está: «Porque as GOP passíveis de serem concretizadas no quadro do seu programa de governação dão» ou «dá».

O Sr. **Presidente**: — Alínea a) desse segundo ponto diz: «Credibilizar a classe dirigente para uma boa governação.»

Acho que é fazer uma boa governação para credibilizar a classe dirigente. Fazendo uma boa governação é que se credibiliza a classe dirigente.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Como é que está o texto?

O Sr. **Presidente**: — Fazer uma boa governação para credibilizar a classe dirigente. Porque aqui a preocupação do Governo é credibilizar a classe dirigente. Fazer uma boa governação que credibilize.

Srs. Deputados, estamos no artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Mesmo aqui quando temos; «organização e coesão nacionais».

O Sr. **Presidente**: — Sim. Que proposta quer fazer o Sr. Deputado?

O **Orador**: — Eu vejo que é organização e coesão nacional.

O Sr. **Presidente**: — Estão a falar de organização e coesão.

O **Orador**: — Organização e coesão.

Uma Voz: — São duas coisas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, eu estava a ver é a lógica. Se dizemos «...fazer uma boa governação», temos que encontrar qualquer coisa; crescimento económico, qualquer coisa, senão fica um tanto quanto vazio.

Se começamos por um verbo, tem que ser sempre um verbo. Fazer uma boa governação, portanto, proceder a um crescimento económico para mais e melhor emprego, por exemplo.

O Sr. **Presidente**: — Já encontramos a palavra, proceder ou realizar.

Vozes: — *Proceder.*

Acções de políticas, para um crescimento económico para mais e melhor emprego.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Um crescimento económico proporciona efectivamente mais e melhor emprego.

O Sr. **Presidente**: — Organizar e promover a coesão nacional?
Srs. Deputados e Srs. Ministros. O último, pode ser reforçar a autoridade do Estado?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Reforçar, sim senhor.

O Sr. **Presidente**: — Estamos de acordo com a «organizar e promover a coesão nacional»?
Os senhores redactores estão a registar?

Uma Voz: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Ao invés de alterarmos os outros três pontos, podemos alterar o primeiro. No lugar de credibilizar colocar credibilidade da classe dirigente.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, aqui são opções.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Porque se alteramos teremos que alterar outros, porque em todos os eixos das opções do Governo vem como está cá.

O Sr. **Presidente**: — Desculpe Sr. Ministro, não percebi.

O **Orador**: — Em todos os eixos estabelecido pelo Governo como opções política vem como está cá proposto na lei.

O Sr. **Presidente**: — Podemos melhorar o texto.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Invés de alterarmos os três outros, alterávamos o primeiro.

São opções do Governo, mas não pode ser posto contrariamente àquilo que ...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, não haverá choques, porque os itens das GOP são: boa governação, credibilidade, luta contra a corrupção, crescimento económico para mais e melhor emprego, organização e coesão nacional.

Portanto, poderemos melhorar esses textos no quadro...

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Não. Estava a ver a questão de invés de credibilizar pôr credibilidade da classe dirigente para uma boa governação e depois manteria - se todo o resto; crescimento, organização, reforço.

O Sr. **Presidente**: — Mas, é o inverso Sr. Ministro, o problema é que é o inverso. Não é credibilidade para uma boa governação porque o que define a credibilidade é a boa governação.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Só com boa governação é que há credibilidade. Como é que o senhor credibiliza a pessoa para ir fazer uma boa governação?

O Sr. **Presidente**: — A boa governação é que atribui a credibilidade classe dirigente. Fazendo uma boa governação a classe dirigente sai credibilizada, é uma resposta...

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Credibilidade a classe dirigente para fazer uma boa governação. Para fazer uma boa governação tem haver um dirigente credível.

O Sr. **Presidente**: — Neste momento, a classe dirigente é criticada, a classe dirigente não é credível, mas os senhores fazem parte do actual Governo e se o Governo realizar uma boa governação começa o

processo de inversão desta interpretação que se tem neste momento da classe dirigente. Quer dizer que o senhor entra não credível e sai credível.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Obrigado pela parte que me toca.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, acho que podemos avançar, estávamos em sede da análise da lei. Estávamos a ver o artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Quando o Sr. Ministro estava a levantar a questão de alteração do conteúdo. Se pusermos o verbo; fazer, proceder, organizar, reforçar, queria chamar atenção para o seguinte: No documento das GOP, os objectivos estratégicos vêm claros, aí sim, bom até, tem que se alterar também. Proceder a uma boa governação para credibilizar o crescimento..., mas aqui acho que tem iniciar mesmo com verbo, não há outra hipótese.

Quando dizemos através das seguintes opções de política, essas opções coincidem em fazer uma boa governação, organizar, ...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de sugerir no ponto 2, terceira linha está: «Face a uma conjuntura internacional altamente desfavorável». Altamente é muito forte.

O Sr. **Presidente**: — Ponto 2 do quê Sr. Deputado?

O **Orador**: — Do artigo 3.º, na terceira linha. «Conjuntura internacional desfavorável», tiraria altamente.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Só desfavorável.
Só desfavorável, é um português mais suave.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a expressão «altamente desfavorável» não está colocada aqui inocentemente, isso é uma provocação. É para justificar mais facilmente os incumprimentos.

Risos.

O nosso consultor sugeriu-nos uma palavra melhor do que proceder. Ele sugere-nos promover ao invés de proceder.

Vozes: — Ah, está certo.

Bom, Srs. Deputados, vou considerar adoptado.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 4.º, é publicado em anexo a presente lei.

Falta o artigo 5.º, entrada em vigor. Idêntica a lei do orçamento.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados que não houve proposta de alteração nenhuma ao conteúdo das GOP.

Srs. Deputados, a proposta do Governo no documento introduzido na Assembleia, o artigo da entrada em vigor tem uma redacção que responde um pouco a preocupação do Sr. Director do Orçamento, que é a seguinte: «A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011».

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Não. Nos termos legais só.

O Sr. **Presidente**: — Não é mesma coisa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A lei do orçamento tem que ser no dia 1 de Janeiro.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma lei que precede a lei do orçamento que obriga a isso?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Nada. Não é preciso.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — A Lei do SAFE.

Uma Voz: — Lei 3/2007.

O Sr. **Presidente**: — Que lei é essa?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — A Lei do SAFE.

O Sr. **Presidente**: — Porque não havendo outra, termos legais não tem que ser necessariamente no dia 1 de Janeiro.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — O período orçamental tem que corresponder ao ano seguinte.

O Sr. **Presidente**: — Que é a lei geral, mas só que essa lei é específica. Como está orientada para o Orçamento...

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Considero aprovada a lei para as Grandes Opções do Plano.

Srs. Deputados, não havendo mais assunto, declaro encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 25 minutos.